

Projeto selecionado no Edital nº 012/2024 – Edital de Fomento a
Ações Culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural
da Prefeitura de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.



Elizandra de Fatima Soares Marques

Sidnei Muran

FAXINAL DO EMBOQUE
COMUNIDADE TRADICIONAL

São Mateus do Sul/PR

2025

Apoio, financiamento e agradecimento

Pesquisa, texto e produção textual via edital relativo à Lei Adir Blanc. Proposta apresentada na **Etapa de Seleção** do Edital nº 012/2024 - Edital de Fomento a Ações Culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural da Prefeitura de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

O referido projeto foi aprovado na seleção por Elizandra de Fatima Soares Marques com o título **“Faxinal do Emboque, a vida faxinalense e seus desafios modernos”**. A proposta apresentada visava a produção de um e-book com base no levantamento de dados e informações relativa à localidade. Material disponibilizado via arquivo em PDF para livre acesso público em plataformas da prefeitura, redes sociais e demais colaboradores sites parceiros: www.historiadaervamate.com.br e <https://igmathe.com.br/> (baixar e-book).

O trabalho teve apoio e colaboração voluntária de Sidnei Muran, por conta de ser historiador e jornalista e deter pesquisa e conhecimento amplo sobre o assunto faxinais, erva-mate e geografia regional, desde a formação histórica, cultural e tradicional da região de São Mateus do Sul.

Ao longo do trabalho de pesquisa a colaboração de entrevistados do Faxinal do Emboque, demais moradores e pesquisadores do coletivo Planejamento Territorial e Assessoria Popular (PLANTEAR) – grupo de pesquisa e extensão sediado na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Especialmente de Jorge Ramón Montenegro Gómez: geógrafo, pesquisador e doutor em geografia e professor da UPFR; e Maria Magdalena Nerone: pesquisadora, escritora e doutora em História. Famílias Przywitowski e Wenglarek, Paulo e a esposa Olga. Paulo Márcio e a esposa Giovana. Nelson e Marli Przywitowski e a filha Sonia Mari.

*Produzido com financiamento via Seleção do Edital nº 012/2024
- Edital de Fomento a Ações Culturais - Política Nacional Aldir
Blanc de Fomento Cultural da Prefeitura de São Mateus do Sul,
Estado do Paraná.*



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO
SÃO MATEUS DO SUL



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Faxinal do Emboque: Comunidade Tradicional. / Elizandra de Fatima Soares Marques; Sidnei Muran. São Mateus do Sul, 2025. 116 p.

1. Faxinal. 2. Comunidades Tradicionais. 3. Criadouro Comunitário. 4. Geografia. 5. História. 6. Conflitos por Território. 7. São Mateus do Sul.

Contato com os autores do e-book:

elizasmarques@gmail.com

sidneimuran@gmail.com

*Imagens da Capa de autoria própria, logos oficiais, reprodução do PLANTEAR e Projeto Terra Faxinalense. Demais na publicação descritos em legenda.

Faxinal do Emboque: história e luta

A história dos povos formadores de São Mateus do Sul, Paraná, tem estreita relação com o Faxinal do Emboque. Um espaço diferente de qualquer outro por ser comunitário e ter uso comum de área para livre circulação e criação de animais. Mesmo no sistema rural é peculiar se comparar com as demais localidades tanto próximas quanto de outros municípios. As permanências, modo tradicional e meio ambiente mais preservado são pontos relacionados à localidade.

A formação do local tange para a relação entre os caboclos, assim chamados, e imigrantes poloneses. Uma antiga fazenda com dimensões ditas de dois mil hectares (em alguns registros de pesquisadores aparecem até citados três mil hectares) teve fracionamento e comércio de lotes para formar propriedades menores. Alguns moradores do local ficaram com partes e outras foram vendidas aos interessados em ocupar esse amplo território geográfico.

Essas trocas culturais são evidentes quando dos imigrantes se somarem aos caboclos para constituir um sistema comum para criar animais, especialmente porcos, retirar erva-mate e constituir residência. Em outro espaço mais afastado, outra propriedade abastecia de alimentos os animais e a família do faxinalense. Nomenclatura dada a esses moradores do criadouro comunitário e os diferenciando, colocando na prateleira de povos tradicionais.

Pesquisas apontam para o ano de 1910 a adaptação, da forma cabocla por imigrantes que compraram alguns lotes, e criação de animais em espaço livre, comunitário. Os poloneses estavam na região há duas décadas e o sistema de criadouro pode ser uma adaptação do agropastoril existente na Europa, hoje centenário na localidade. Caracterizado pelas cercas, mata-burros e uso comum das terras, o sistema pode ser visto para além do viés econômico e tradicional.

Apesar de emblemático nos quesitos de potencialidades socioambientais, tradicionais e culturais, o espaço vem sendo espremido e reduzido. Assim como os outros faxinais, de mais de 220 catalogado há 15 anos para a existência de apenas aproximadamente 50 unidades reconhecidas em 16 municípios brasileiros, o território constituído entre o final do século XVIII e início do XIX, fica nessa encruzilhada conceitual e incerteza dos seus rumos futuros.

O embate atual provém de alguns dos quase 60 proprietários de terras desse espaço coletivo em tentativa de torná-lo privativo e sem compartilhar área comum com os demais moradores e detentores de lotes dentro do criadouro. Para isso ser possível, supostamente, é necessário provar a inexistência de uma comunidade tradicional reconhecida e nem outros meios referenciais presentes e característicos do sistema faxinalense na localidade.

A proposta, via edital relativo a Lei Adir Blanc, foi de realizar esse levantamento de informações sobre o ***“Faxinal do Emboque, a vida faxinalense e seus desafios modernos”***. A pesquisa trata de uma comunidade tradicional sendo remanescente de um sistema existente na região (e País) e de grande importância histórica, cultural e ambiental. Disso a importância do registro para a proteção e preservação dessa cultura imaterial, saberes e os modos de vida em comunidade.

O intuito é de imortalizar por meio da escrita, a partir de levantamento e inventário desses atributos, a tradicionalidade e modos de vida existentes e permanências. Com base em documentos, entrevistas e demais informações, sustentados em imagens do local, esse inventário se propõe em expandir para muitas pessoas as histórias de vida e os conceitos relativos à comunidade faxinalense. Suas lutas e desafios encarados com determinação e focados no bem comum.

Outro ponto é de contribuir para a preservação dessa história, também sustentada na proteção ambiental, diante do modo de vida, trazendo o registro desse sistema ali existente, de sustentabilidade e bem-estar de seus moradores e exemplo para futuras gerações. Levando esse conhecimento da pesquisa para todo e qualquer interessado em conhecer o sistema faxinalense de vida. Modos de convivência e organização como um todo, são os pontos.

O Faxinal do Emboque é uma área ocupada por moradores desde a imigração polonesa (e até antes dela) povoar São Mateus do Sul. A partir de uma extensa área de terra, latifúndio formador de uma fazenda para criação de cavalos, possivelmente com moradia de alguns ditos caboclos, se iniciou um processo de fragmentação territorial do qual partes passaram a serem comercializadas e, posteriormente, separando-se terras de plantar das terras de criar.

Há uma lacuna conceitual sobre o tamanho exato desse território e até como ele foi ocupado inicialmente. Fato que era uma grande fazenda de extensões territoriais do rio Emboque até o Potinga, chegando ao Iguaçu. Contudo, numa difícil delimitação por ser um espaço indefinido, ao menos até onde pesquisadores apuraram. Como era uma grande fazenda certamente havia trabalhadores dentro dela e esses possivelmente ficaram com alguns lotes.

É difícil se tratar de uma sesmaria, pois esse conceito não tem, ainda, fundamento historiográfico evidenciado como em outras regiões próximas. Mas se sabe da distribuição de terras, ou ocupações existentes em grandes latifúndios da região, o que pode ter sido o caso da Fazenda dos Pachecos, da qual o Faxinal do Emboque perfaz uma parte atualmente, tendo nas pesquisas o registro da presença de moradores antes da ocupação por imigrantes poloneses.

Existe essa citação da existência de caboclos ocupando espaços dentro da fazenda, sem precisar a origem exata. Por sua vez, os imigrantes compraram alguns lotes dos antigos proprietários e por ter muitos filhos, de sete a dez ou até mais por família, direcionaram novos casais para o local. Por subsistência o plantio de alimentos era necessidade das pessoas, bem como, a criação de animais para consumo e uso nas lavouras, além da extração de erva-mate.

Essa simbiose e troca de relações sociais ocorreram numa área de terras citada em alguns registros de dois mil hectares e em outros até três mil hectares onde foi se constituindo um modo de vida próprio, com algumas similaridades existentes com outros locais. O espaço cercado virou criadouro comunitário com rebanhos especialmente de suínos, tanto para consumo de carne quanto por produção de banha, usada na culinária e nas lamparinas de iluminação.

Uma afirmação conceitual de que os moradores detinham conhecimento para formar um faxinal com base no sistema ibérico, sistema agropastorial, converge com entendimentos comuns aos jesuítas. E isso não pode ser descartado, mas sem um registro histórico para comprovar a tese. Por outro, o indicativo mais plausível seria a possibilidade de apenas constituir um modo de vida, depois perfilado nesse conceito de povo tradicional com essa formação.

A pesquisa contida nesse material traz informações de levantamentos existentes e referendados na tentativa de apontar dados que permitam ao leitor a compreensão desses valores. Desde a ocupação do território como era o seu uso e disso o criadouro comunitário de importância econômica, mas também social. Sem deixar de lado a proteção ambiental por

conseguir manter árvores nativas diante do conceito de criar poucos soltos nesse amplo espaço geográfico.



Porcos em meio à erva-mate. Imagem: Projeto Terra Faxinalense

Algumas evidências existem. A erva-mate não é um produto existente na Europa, logo o ato de consumir chimarrão a partir da planta é atribuído aos povos originários. Os indígenas demonstram isso aos jesuítas que ampliaram o plantio e consumo. Os imigrantes tiveram esse contato e na região de São Mateus do Sul potencializaram o comércio. Sem poder negar que a vinda deles foi para ‘embranquecimento’ do Paraná, barrando ex-escravos do acesso à terra.

São esses os entendimentos de pesquisadores, debates conceituais e informações levantadas no trabalho, demonstrando não apenas um caso isolado, mas sim conflitos por terra do qual a comunidade não se difere. Por outro lado, histórias de vida de pessoas com a vivência toda dentro do espaço comunitário e empenhados por manter o legado tradicionalista e as bases formadoras e as permanências sociais, tradicionais, econômicas e ambientais.

Em meio a tudo isso, as observações sobre o processo judicial para romper com as características do faxinal e tornar o espaço de terra, de alguns proprietários, privado. Mas, por outro lado, qual a visão da amplitude dessa questão e os caminhos possíveis? Na construção do e-book, atenção à parte humana, reportando alguns personagens remanescentes, não apenas fisicamente, e conceituando alicerces no sistema de faxinal. E as suas permanências evidentes.

Conceito de Faxinal

A história contada popularmente cita os primeiros colonizadores encontrando a conexão de um riacho menor num rio maior. Assim nominando o caminho das águas de Emboque, por conta do 'embocamento'. No caso, relacionando à passagem pluvial pela comunidade até ligar com o rio Potinga. Isso também serviu de cercamento natural para evitar a fuga de animais, soltos num espaço de terras compartilhado entre os moradores dessa região.

Faxinalense é uma referência aos habitantes e ambiente relativo aos faxinais. Atualmente denominadas comunidades tradicionais do estado do Paraná e caracterizadas pela forma de organização social e uso da terra, em parte compartilhada, se baseando na produção agrícola, criação de animais, especialmente porcos, mas também bovinos, equinos, ovinos e caprinos, entre outros, somados ao extrativismo florestal no modo sustentável.

O Faxinal do Emboque faz parte dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), dos quais fazem parte os indígenas, quilombolas, açorianos, jangadeiros, pescadores artesanais, cipózeiros, ilhéus, comunidades de terreiro e faxinalenses, segundo Little (2002) e Wedig (2015). Todas essas pessoas reconhecidas em 2007 pelo decreto nº 6.040

que instituiu a “Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Esse reconhecimento de faxinalenses leva em conta o fato de serem culturalmente diferenciados e se reconhecendo como tais diante da nação brasileira, por formas próprias de organização da sociedade, ocupação de territórios e uso de recursos naturais como “condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007)”.

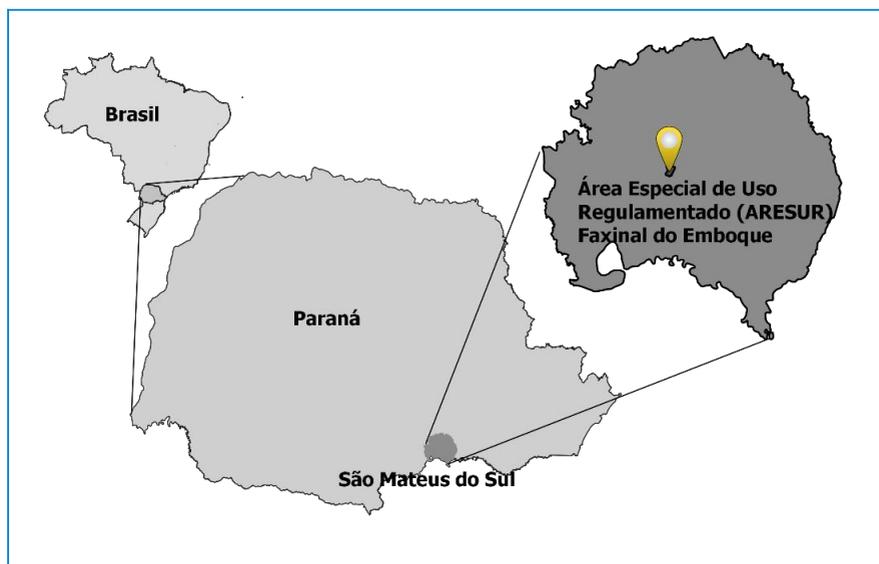


Imagem: PLANTEAR/ Mapa de localização do Faxinal do Emboque

Também, o Sistema Faxinal enquanto PCT é reconhecido legalmente no estado do Paraná, e especialmente entre o Sul e Centro-Sul, como Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR), decreto 3.446/1997 do governo paranaense. Definido como “o sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná, que tem como

traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e a conservação ambiental”.

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action...>

Decreto 3446 - 14 de Agosto de 1997

Publicado no Diário Oficial nº. 5057 de 14 de Agosto de 1997

Súmula: Criada no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado - ARESUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual e considerando as disposições constantes do art. 225, § 1º, inciso II e art. 216, § 1º, da Constituição Federal, os arts. 207, § 1º, incisos IV e XV, e 190 e 191, da Constituição Estadual, bem como a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 7.804, de 16 de julho de 1989, art. 9º.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado - ARESUR, abrangendo porções territoriais do Estado caracterizadas pela existência do modo de produção denominado "Sistema Faxinal", com o objetivo de criar condições para a melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes e a manutenção do seu patrimônio cultural, conciliando as atividades agrolivopastoris com a conservação ambiental, incluindo a proteção da "araucária angustifolia" (pinheiro-do-paraná).

§ 1º. Entende-se por Sistema Faxinal: o sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná, que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e a conservação ambiental. Fundamenta-se na integração de três componentes: a) produção animal coletiva, à solta, através dos criadouros comunitários; b) produção agrícola - policultura alimentar de subsistência para consumo e comercialização; c) extrativismo florestal de baixo impacto - manejo de ervamaté, araucária e outras espécies nativas.

§ 2º. A ARESUR, na perspectiva do desenvolvimento do Sistema Faxinal, observará as disposições legais aplicáveis às Áreas de Proteção Ambiental - APAs, no que couber.

§ 3º. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos definirá, através de ato administrativo apropriado, as ARESUR, caso a caso, por faxinal, contendo no mínimo: denominação, superfície e limites geográficos, diretrizes para conservação ambiental e instrumentos de apoio como: diagnóstico, justificativa, mapa e memorial descritivo.

Art. 2º. Só poderão ser registradas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC, os faxinais que atenderem ao conceito contido no parágrafo 1º do artigo 1º.

§ 1º. Os faxinais registrados no CEUC deverão ser anualmente avaliados e receberão tratamento diferenciado, levando-se em conta, dentre outras, variáveis como: densidade populacional, qualidade de vida das populações residentes, organização e participação comunitária e nível de comprometimento e empenho dos municípios para o desenvolvimento social e econômico dos mesmos.

§ 2º. Somente poderão ser consideradas para efeito dos benefícios previstos na Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991 e demais normas pertinentes, as áreas de criadouros comunitários dos faxinais registrados no CEUC, diferenciados por estágios de desenvolvimento.

§ 3º. Tanto a criação, quanto o benefício financeiro passível de ser creditado, de acordo com o previsto na Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991, poderão ser feitos a partir de manifestação de interesse do município, devendo para tal além da solicitação, apresentar proposta negociada com as comunidades, das ações a serem desenvolvidas, a partir, dentre outras, das variáveis a serem avaliadas anualmente, conforme previsto contida no § 1º, deste artigo.

Art. 3º. As Secretarias de Estado de Agricultura e do Abastecimento e da Cultura, desenvolverão programas e projetos específicos visando atingir os objetivos previstos no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto será regulamentado no que for necessário ao seu perfeitíssimo cumprimento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de agosto de 1997, 176ª da Independência e 109ª da República.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Hitoshi Nakamura
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Hermes Eurides Brandão

Imagem: PLANTEAR/ Decreto Estadual

Fundamentado na produção animal coletiva, à solta, através dos criadouros comunitários; produção agrícola - policultura alimentar de subsistência para consumo e comercialização; e extrativismo florestal de baixo impacto - manejo de erva-mate, araucária e outras espécies nativas (PARANÁ, 1997). Também reconhecido em lei municipal de São Mateus do Sul quanto aos seus quesitos de regulamentação, postura e organização tradicional.

A lei sob nº 1.780/2008 dispõe sobre o processo de reconhecimento dos faxinalenses e dos seus “Acordos Comunitários”. Regulamenta “a construção e manutenção das cercas e tapumes dos faxinais e proíbem a colocação de fechos em áreas de uso comum, nas localidades que tiverem criador comunitário no sistema Faxinal no Município de São Mateus do Sul”. Ou seja, oferece esses elementos para preservar o PCT e ditar as regras gerais.

Além disso, é uma “organização social (fixada nos acordos comunitários, puxirão) e cultural (festas, religiosidade). Se é uma questão identitária baseada no território, existem faxinalenses ainda que as práticas do comum estejam mais reduzidas? Eu acho que sim, ainda que de forma parcial e com perdas fundamentais para a sociedade. Um indígena deixa de sê-lo por morar na cidade?”, opina o professor Jorge Montenegro ampliando o conceito.

“A defesa de faxinais ainda sem criadouro comunitário, não é a defesa dos chacareiros que cercam, e sim a possibilidade de mostrar que o fenômeno faxinalense vai além do criadouro e que continuar defendendo a realidade faxinalense com apoio político e econômico abre a possibilidade para retomar e ampliar os criadouros tão necessários”, complementa o pesquisador da Universidade Federal do Paraná (UFPR) sobre o assunto.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Prefeito do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei Municipal nº 1.780/08 de 02 de junho de 2008, que regulamenta o procedimento de auto-definição de identidade faxinalense no Município de São Mateus do Sul **CERTIFICA** como **FAXINALENSES** o grupo de moradores na comunidade de Faxinal do Emboque, localizada neste Município, listados abaixo:

| | |
|-------------------------|-----------------------------|
| 01 - IVONE MACIEL | 28 - MARIA KOTRICH |
| 02 - JOÃO JANOSKI | 29 - MÁRIO WENGLAREK |
| 03 - ANTONIO WILKI | 30 - CARLOS WODARSKI |
| 04-ANTONIO F. GUIMARÃES | 31- JOSÉ OLIVEIRA |
| 05 - OSMAR WENGLAREK | 32 - PEDRO WODARSKI |
| 06 - ZENEI WENGLAREK | 33 - FERNANDO GRABOWSKI |
| 07 - EDVINA WENGLAREK | 34 - MARLENE GRABOWSKI |
| 08 - ORLEI WENGLAREK | 35 - ROMUALDO GRABOWSKI |
| 09 - LAURO WENGLAREK | 36 - PAULO WENGLAREK |
| 10 - OSNI WENGLAREK | 37 - EDUARDO WENGLAREK |
| 11 - CEZAR WENGLAREK | 38 - JOSÉ GERALDO GRABOWSKI |
| 12 - ALOISIO OLIVEIRA | 39 - JOÃO GRABOWSKI |
| 13 - JORGE WENGLAREK | 40 - ARTUR GRABOWSKI |
| 14 - CELSO JAVORSKI | 41 - TADEU PRZYVITOWSKI |
| 15 - FERNANDO JAVORSKI | 42 - ZENO OLIVEIRA |
| 16 - EDINEI GOMES | 43 - NELSON PRZYVITOWSKI |
| 17 - SILVIO GOMES | 44 - TEREZA WENGLAREK |
| 18 - CARLOS OLIVEIRA | 45 - ANTONIO VEKICHI |
| 19- EDUARDO JAVORSKI | 46- JOÃO OLIVEIRA |
| 20 - MAURO JAVORSKI | 47 - JULIO OLIVEIRA |
| 21 - LINDOMAR WENGLAREK | 48 - ANTONIO BOJANOSKI |
| 22 - MIRO WENGLAREK. | 49 - HÉLIA POLAK |
| 23 - MADALENA KARPINSKI | 50 - PEDRO POLAK |
| 24 - ERVINO SIMBARSKI | 51 - JOSEMAR KUREK |
| 25 - MARIO GRABOWSKI | 52 - LUCIANO KUREK |
| 26 - PAULO MAJESKI | 53 - JAIR ZAVORSKI |
| 27 - ARTUR KOTRICH | |

São Mateus do Sul, 07 de outubro de 2008.

O referido é verdade e dou fé.


Francisco Luiz Ulbrich
Prefeito Municipal

Imagem: PLANTEAR/ Autorreconhecimento

A definição de comunidade tradicional de faxinal vem dos próprios residentes nesse local como reconhecimento das práticas sociais. A abrangência se resume à existência de aproximadamente 50 unidades em 16 municípios onde são mantidas as configurações do sistema, entre os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em comum, a forma de organização com uso comunitário dos espaços de terra para criação de animais.

Contudo, esse conceito não é uma questão fixa do Sul brasileiro, conforme explica o professor Jorge Montenegro. “O faxinal, até onde conhecemos, se expandia por PR, SC e sul de SP, mas outras formas de uso comum da terra existem em todo o Brasil”, cita. Fundos de fecho e de pasto na Bahia são exemplos disso. “Nazareno Campos na Geografia da UFSC e Alfredo Wagner Berno de Almeida respaldam essas afirmações”, destaca o pesquisador.

Faxinal do Emboque é o nome da área de terras de 166,076 hectares, localizado em São Mateus do Sul – no Sul do Paraná e bacia do rio Iguaçu, principal vetor de águas do estado e responsável por abastecer seis usinas hidrelétricas ao longo do seu percurso. Atualmente, espaço bem reduzido do original de quase 100 anos atrás quando perfazia um território muito maior, fruto de um fracionamento de terras do que seria uma fazenda de aproximadamente três mil hectares.

Man Yu Chang (1988), num boletim técnico do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR) – atualmente incorporado ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), escreve o texto: “Sistema Faxinal: uma forma de organização camponesa em desagregação no Centro-Sul do Paraná”. O trabalho destaca esse sistema tradicional existente nessa região, Centro-Sul e Sul do Paraná. Território dividido entre “terras de criar” e “terras de plantar”.

Sem dúvida, conceituar o termo é bem complexo, pois os primeiros ocupantes dessas áreas chamavam simplesmente de criadouro, para diferenciar das áreas de plantio. A denominação 'caíva' era outra utilizada na região (Föetsch, 2014). Do tupi kaá aíua tem o sentido de terra estéril, terreno impróprio para cultura o que pode explicar o destino do espaço para criar diferenciado da área para plantar e cultivar os produtos para a subsistência e, também, comércio.

De certa forma, a pesquisa mais abrangente e precursora desse uso da nomenclatura, com o título de 'Sistema Faxinal' está conceituado na dissertação de Mestrado, em forma de Relatório Técnico, elaborado por Man Yu Chang. O trabalho justamente elabora uma diferenciação entre local de plantar e espaço para criações. Os animais são para consumo, tração de equipamentos agrícolas e venda de excedentes. Sendo a extração de erva-mate renda complementar.

A constituição de um sistema faxinalense aparece num trabalho, em 2000, a tese de doutorado em História de Maria Magdalena Nerone – Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis, São Paulo. A pesquisa diferencia um faxinal dos outros espaços rurais nessa mesma linha conceituada por Chang e aprofunda outros diferenciais: sistemas de cercas, porteiras e mata-burros. Também, o uso coletivo e relações de compadrio e mutirão.

A pesquisadora, ainda, tematiza questões como a medicina e religiosidade popular. Assunto descrito em diversos outros trabalhos, desde os anos de 1980. Em comum, a diferenciação dessas comunidades peculiares e com um jeito particular de vivência nesses territórios. O tipo de formação comunitária de faxinais é encontrado em grande parte do Sul do Brasil, com poucos remanescentes, ligados à colonização e alicerçado em descendentes de imigrantes europeus.

Alguns escritores até relacionam o sistema a contextos como a Guerra do Contestado de 1912 a 1917, uma disputa territorial e sertaneja na divisa entre Paraná e Santa Catarina. Existem alguns configurados dentro dessa particularidade de cercas, criadores comuns e espaço de residência em área diferente da lavoura. Bem como, o extrativismo de erva-mate ainda bem presente nesses cenários em sistemas baseados em plantas nativas em meio às criações.

Tudo isso tem sido discutido, especialmente a partir da década de 1980, e sobre esse modo de vida conceitos e estudos específicos são temas de pesquisas acadêmicas de diversos níveis de graduação e trabalhos de especialistas. Na parte mais científica, inclusive, a nomenclatura da expressão “Faxinal” aparece descrita por Horácio Martins de Carvalho (1984), servindo para designar áreas onde se praticava o extrativismo e criação extensiva de animais.

Francisco Adyr Gubert Filho (1987), por exemplo, associa o espaço faxinalense à degradação de matas com araucária causada pelo pastoreio extensivo em criadores comuns. Ao passo que geravam certos conflitos de interesses entre os moradores mais identificados com a sistemática e outros mais recentes. Alguns proprietários adquirem propriedade dentro de um faxinal, mas acabam desconhecendo a cultura, história e identidade mantida por precursores, dificultando a harmonia.

Benatte, Campigoto e Carvalho (2011) mencionam a utilização em comum de terras cercadas, com diferentes espécies: equinos, suínos, caprinos, bovinos e ovinos e existência da barreira nas entradas e saídas do local, o ‘mata-burro’. Esses fitos de pranchas ou vigas de madeira, ou então trilhos de ferro, colocados na transversal, impedem a passagem dos animais. Eles circulam nas proximidades das residências, se alimentam de frutos e vegetação local.

A simbiose entre criar porcos e produzir erva-mate, a partir das plantas nativas, marcam essa história faxinalense, especialmente no Emboque. Os sistemas de faxinais geralmente se formaram a partir da existência de rios nos entornos, especialmente, para bloqueio natural e evitar a passagem dos animais. E cercas nos outros lados, com tendência do uso de terras menos férteis para o criadouro e outras nas proximidades e fora do perímetro para a agricultura.

As matas de araucárias e o espaço de vegetação um pouco mais rala permitem a faxina feita pelos suínos, nada mais que a manutenção da área um pouco mais limpa e consumo de frutos e raízes, o que, conforme muitos pesquisadores, deu referência ao faxinal: limpeza feita pelos animais. Tudo mantendo mata nativa e erva-mate. Isso explica a boa relação dos suínos com o extrativismo do mate, a partir especialmente de plantas nativas existentes na área.

Dentre outras coisas, a criação de porcos é um dos fatores identitários dos faxinalenses. Algumas gerações tiveram a sua subsistência nos suínos, para alimentação familiar e uso de banha para iluminação de lamparinas e a culinária doméstica, além da venda de excedentes. A produção de milho facilitava a alimentação desses animais, também dos cavalos usados na lavoura e bovinos para produção de leite e derivados, além de outros animais presentes nos criadouros.

Ao depositar um olhar de análise sobre o Faxinal do Emboque é possível observar as características do sistema presentes nele. Seu território é bem reduzido se comparado ao original de algumas gerações atrás. As características de organização do espaço e estruturas como cercas, porteiras e mata-burros estão evidentes, em meio às matas preservadas e delimitação das propriedades ao longo da sua composição geográfica entre rios e divisórias.

A formação étnica relaciona descendentes de imigrantes europeus com caboclos. Sustentados na sua organização em hábitos, costumes e ideais comunitários. Reforçando a importância de legitimar esse território, tanto que o Faxinal do Emboque tem uma Associação Comunitária e reafirmação da sua identidade. Tendo, inclusive, reconhecimento quanto ao ICMS Ecológico e recebimento de recursos para investimento coletivo dentro do espaço faxinalense.



Mata-burro: imagem Projeto Terra Faxinalense

Outro aspecto importante é o chamado legado imaterial, os costumes, as tradições e a própria identidade faxinalense, ainda preservados em algumas famílias, por conta de terem componentes de descendência direta dos primeiros moradores do local. Além do espírito de solidariedade e parceria para executar serviços comunitários, como a reforma da cerca ou dos mata-burros tão importantes aos proprietários de animais de dentro do faxinal.

De certa forma, Alfredo Wagner Berno de Almeida e Roberto Martins de Souza (2009), organizadores da obra 'Terra de Faxinais' trazem uma ampliação nesses conceitos ainda.

Entrando nas questões de relações sociais e de poder, a pesquisa se debruça, entre outras coisas, pelos conflitos territoriais brasileiros. Para isso aponta algumas das estratégias de enfrentamento e defesa de locais tradicionais por parte de mobilizações de organismo sociais e pessoas.

Nisso a relação entre diversas áreas do conhecimento, não ficando apenas nos conceitos de história e geografia, mas entrando em campos da sociologia e do direito. Esse chamado diálogo interdisciplinar amplia essas percepções e aborda a dinâmica da ocupação de territórios e disputa por situações econômicas, mas por outro lado a luta dos representantes de povos tradicionais, como os faxinalenses, para manterem seu legado material e imaterial.

Fato concreto é a mobilização em defesa dos valores e direitos faxinalenses. Essas iniciativas fortaleceram o debate e levaram o assunto para debate público. Tanto que legislações específicas para defesa do espaço faxinalense acabaram sendo criadas. Diante de uma disputa por terra por avanços da agricultura, do agronegócio, diante da manutenção de vida conceituada em outros valores sociais, de pertencimento e na busca de proteção jurídica.

O surgimento do Faxinal do Emboque

Wagner da Silva e Arleriane de Fátima Ferreira Portugal (2020) fornecem detalhes sobre o surgimento do Faxinal do Emboque. A partir da desintegração de uma grande fazenda, ocorreu o fracionamento em lotes menores e os ex-funcionários da propriedade compraram algumas frações e outros, de comunidades da região, o restante. Isso ocorreu supostamente entre os anos de 1910 a 1920, com participação de imigrantes, vindos para a região alguns anos antes.

A então denominada 'Fazenda dos Pachecos' era destinada especialmente à criação de cavalos para competir em corridas. Inclusive mencionado até suposto endividamento dos proprietários e assim o fracionamento da área em partes para quitar dívidas. Ex-funcionários ficaram com alguns lotes e mantinham suas criações, além da extração de erva-mate. Cenário constituído com presença de imigrantes poloneses adaptando essa organização local, após 1910.



Imagem: PLANTEAR

Para catalogar esse registro, famílias: Przivitowski, Janoski, Javorski, Wenglarek, Pacheco, Grabowski, estão entre os precursores. Atualmente são 166,076 hectares de espaço comum compartilhado, uma fração pequena dos quase três mil hectares (cerca de 1.250 alqueires) do seu início. Informação colocada no artigo: "A Erva-mate e o sistema Faxinal", de Wagner da Silva e Arleriane de Fátima Ferreira Portugal, no e-book 'Bella Cidade dos Verdes Hervaes'.

A constituição com florestas nativas e animais soltos num território formado por Emboque, Rosas, Costão, Fartura do Potinga, Turvo e Paiol Grande. Sendo a agricultura praticada

para consumo familiar, juntamente do extrativismo vegetal, de madeira e erva-mate. A criação de porcos dentro do criadouro coletivo era outra atividade bem importante. Esses elementos compõe a história de formação do Faxinal do Emboque e sua área geográfica inicial.

O território atual tem apenas 5,5% da estimativa de área inicial. Encravado mais distante da divisa da BR-476, pela qual teve o seu espaço dividido e também tomado pela expansão de lavouras intensivas. Sem contar, a atuação dos novos proprietários desconhecedores da cultura, história e tradição faxinalense. Assim, não se inserindo no contexto cultural e criando modos de vida particulares destoando do sistema tradicionalista dos faxinais e sua retórica.

É meio comum uma pessoa desejar um pouco mais de sossego ao estruturar um projeto familiar de comprar uma chácara, geralmente após a aposentadoria ou quando se tem uma folga financeira. A propriedade pode ser também uma opção de lazer para um final de semana com amigos e família. Contudo, dentro de um faxinal existe uma postura social diferenciada. Há o uso comum de parte da terra e isso incorre em certa dificuldade para moradores periódicos.

O fato de cercar seu pedaço de terra dentro do Faxinal acaba por descaracterizar o sistema e modo de vida existente, a comunidade tradicional, e pode gerar conflitos. Esse ato de chacareiros no Sul do Brasil, desabituaos com o sistema faxinalense, é visto com um dos fatores diretamente ligados à desagregação dos espaços de uso comunitário. Mesmo sendo identificados legalmente como comunidades tradicionais e de importância social, econômica e ambiental.

No caso do Paraná, o reconhecimento do sistema de faxinais, como comunidade tradicional, veio somente em 1997. Depois disso, a elaboração de uma política municipal de legalização, realizada por meio da lei municipal de São Mateus

do Sul nº 1.780 de 2008. Assim, reconhecendo a Comunidade do Emboque e seus acordos comunitários característicos de faxinal. Fato que sedimentou toda essa estrutura e espaço dentro desses conceitos protegidos elencados.

Essa legislação proíbe cercar áreas de uso comum dentro da comunidade. Também permitiu o início do processo para recebimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Ecológico. Esse investimento em prol do coletivo auxilia com recursos financeiros ações de melhoria dentro do espaço de uso comunitário. Tradicionalmente, desde a sua constituição, os moradores cuidam por conta própria da manutenção dessas estruturas.

A lei nº 1.780/2008 trata do processo de reconhecimento dos faxinalenses e dos seus “Acordos Comunitários que regulamentam a construção e manutenção das cercas e tapumes dos faxinais e proíbem a colocação de fechos em áreas de uso comum, nas localidades que tiverem criador comunitário no sistema Faxinal no município”. Ou seja, existe uma regra estabelecida dentro da legislação de São Mateus do Sul e mesmo assim há discordância.

“Art. 1º - A consciência de sua identidade faxinalense é o critério fundamental para determinar o reconhecimento do grupo social”, aponta a lei. Outras questões estão presente nessa legislação como multa de um a três salários mínimos para quem não cumprir as prerrogativas estabelecidas. E é absolutamente clara no entendimento de que o repasse das terras, ou venda, transfere para os novos proprietários o dever de manter as “formas tradicionais de uso.”

Contudo, o Faxinal do Emboque é alvo de uma Ação Declaratória Constitutiva movida em 2016 por chacareiros locais. Em disputa a formatação e uso comunitário de parte da área de 166,076 hectares ‘declarados e reconhecidos como território faxinalense’. Mas, esses autores da ação questionam

a legalidade das normas nas quais se asseguram para manter o espaço comunitário de criadouro e uso comum, dentro dessa área, com proteção ao sistema tradicional.

Mesmo assim, essa ação visa o uso autônomo das áreas, instalação de cercas e não submeter o espaço para uso coletivo. Ignorando o “acordo comunitário de uso das terras coletivas e as regras estabelecidas pela Área Especial de Conservação (ARESUR)”. Na avaliação da comunidade faxinalenses a instalação das cercas, o uso de agrotóxicos nas lavouras, entre outras ações adotadas pelos chacareiros, tem comprometido e ameaçado o modo de vida comunitário.

Inclusive, aprovando até multar infrações como não cumprir os acordos comunitários. Nesse entendimento, ao comprar um espaço de terra dentro do Faxinal do Emboque se assimila todos os critérios estabelecidos. Sendo vedado o uso fora das especificações determinadas nos acordos comunitários. Reforçando ainda a importância da conservação ambiental e a adoção de medidas caso algo seja descumprido algum dos termos citados na lei.

Fato é que os faxinais e outras comunidades tradicionais do Brasil são importantes para essa preservação cultural e ambiental. Tendo na erva-mate é dos exemplos dessa produção sustentável, na qual agricultor e floresta fazem as pazes. “É uma boa possibilidade de renda a mais, pois não exige tanto trabalho. São alguns meses de trabalho e há essa renda garantida”, observa Wagner ao escrever sobre o assunto e relacionado ao Emboque.

Localização e realidades

A localidade está numa distância de 11,4 km da sede urbana de São Mateus do Sul. Município localizado no Sul do Paraná e distante 167 km de Curitiba. Desde a lei municipal nº 1.780 de 2008, é considerado um espaço de uso comum com reconhecimento dos faxinalenses e os seus “Acordos Comunitários”. A regra incide sobre a construção e manutenção tanto de cercas quanto das demais estruturas para sustentar a permanência de animais dentro do espaço.

Proíbe o cercamento de áreas de uso comum de dentro do faxinal, regulamentado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – atualmente parte do Instituto Água e Terra (IAT) – assim como, pelo ARESUR em 2009. Até por ser um espaço de preservação ambiental com notável importância por conta das suas árvores de araucária e erva-mate. Com as criações circulando entre as propriedades e dentro do local de uso comunitário devidamente protegido anteriormente.

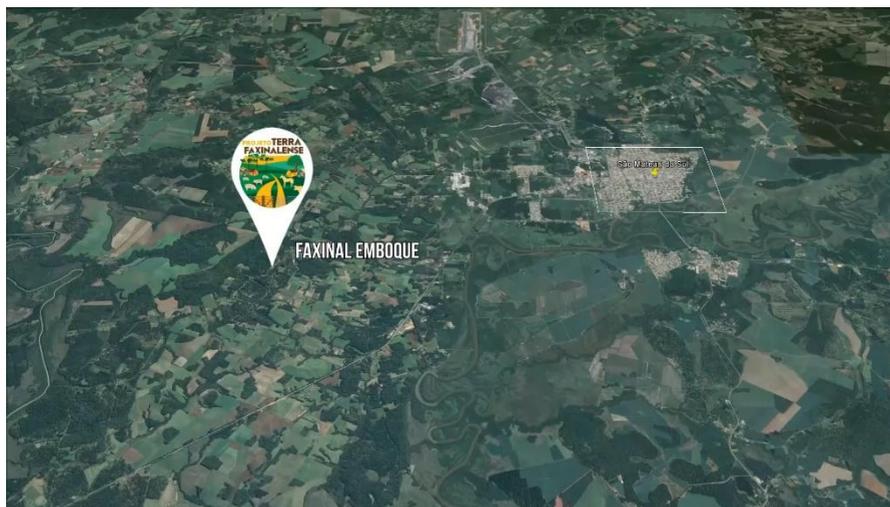


Imagem: Projeto Terra Faxinalense

Ao aprofundar a pesquisa sobre o local, Alcimara Aparecida Föetsch menciona relatos da existência do criadouro alguns anos antes da localidade ser formalizada na década de 1930. Essa organização territorial teria se constituído por volta de 1890 e envolvendo as atuais comunidades de Rosas, Costão, Fartura do Potinga, Turvo e Paiol Grande. Do atual espaço chegando até BR-476 e passando para além do local em que foi construída a rodovia.

Entretanto, como observado, desde a década de 1970 o sistema entrou num modo de degradação. O leito da rodovia impôs a necessidade de fazer cercas. Mesmo assim, o espaço era bem amplo e o número de famílias residentes dentro do território, também maior. Tendo força de trabalho em mutirão para ações comunitárias, como conserto de cercas, e a presença da figura do inspetor local para solucionar disputas e contendas entre os moradores.

Qualquer quebra de harmonia ocasionava a interferência do inspetor. Autoridade reconhecida e respeitada detinha esse papel de zelar pelos acordos sociais e cuidar para manter a ordem dentro da localidade. O fato de se dedicarem em praticar atividades similares, criação de porcos, basicamente, manutenção de cavalos e lavoura de subsistência, os moradores notoriamente congregavam de um modo de vida mais parecido entre eles mesmos.

Diversos são os desafios dos tempos modernos. A prática de agricultura de subsistência e sem mecanização é bem rara, tanto pela viabilidade econômica quanto pelo próprio interesse da geração mais nova. Pegar num cabo de arado com tração animal, uma plantadeira, carpideira ou conduzir uma carroça são realidades bem distintas do momento mais atual com tratores modernos e equipamentos motorizados, frutos da evolução tecnológica.

Mesmo sendo filho de morador local, representado na figura do pai tendo sido (ou é) faxinalense raiz na sua origem, as oportunidades do faxinal podem ficar à quem das expectativas. Internet, celular e diversas outros atributos contrastam com um modo de vida mais simples. Até a forma de colher e preparar a erva-mate para a venda mudou bastante. Saindo do sapeco mais rudimentar e passando por um processo no barbaquá para vender o mate cancheado.

Na atualidade se vende em folhas verdes direto para ervateiras. O processamento industrial é mais acelerado e atende tipos de paladares bem diferentes, comparando Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina. O tipo de condição de trabalho e forma de produzir também mudou muito. A erva-mate nativa acaba não rendendo o suficiente para gerar renda satisfatória, diferente de um sistema plantado por adensamento ou mesmo ampliado no sistema sombreado.

Mesmo havendo conflitos de interesses e posturas, algumas pessoas são mais sensíveis ao sentido e conceitos faxinalenses e outras destoantes do regramento, algumas situações permanecem funcionando dentro do espírito comunitário. Ou na retomada dele. Uma das ações da Associação Comunitária criada no Faxinal do Emboque desenvolvida na contemporaneidade é a 'Cozinha das Mulheres'. Como elemento comunitário mais recentemente.

Para descrever o funcionamento de organizações faxinalenses, o trabalho incide sobre as bases e a forma alternativa de regular o sistema. Levando em conta tradição e valores aceitos nessa condução social. Mesmo tendo alguns pontos difíceis e algumas divergências entres seus participantes, as práticas faxinalenses agregam pessoas por cooperação entre os membros e conceitos mantidos a partir de gerações anteriores, dentro da comunidade.

Relação com povos e culturas

A política de imigração brasileira trouxe colonos europeus com o intuito de ampliar as áreas de agricultura. O Faxinal do Emboque detinha alguns moradores no seu território, os chamados caboclos. E esses povos mantinham reduzidas áreas de plantio com amplo espaço para o pastoreio de gado e rebanhos de suínos. Essa liberdade dos animais, muitas vezes soltos em meio à mata precisou ser regrado diante do novo cenário que se formava.

Chang (1988) menciona o fato desse sistema não suportar mais a convivência com a criação em completa liberdade. Disso surgiu o surgimento das cercas de 'frechame', a partir de uma metodologia de construção observada em países eslavos, caso do Império Austro-Húngaro (da qual a Ucrânia era parte) e Polônia. O encaixe de troncos sobrepostos na horizontal em palanques de madeira mais nobre é o tipo de técnica aplicada também em outras construções.

No início do século XX e antes mesmo disso, os pinheiros em abundância eram de baixo valor comercial. Essas cercas de frechame duraram certo tempo sendo alguns anos mais frente sendo substituídas por lascas das imbuías de grande porte, as pranchas assim chamadas entre palanques e na vertical. Outra madeira de existência fácil e até empecilho para as lavouras serem desenvolvidas. Muitas delas queimadas para limpar a terra de plantio.

Curiosamente parte desses costumes de lidar com as criações foram assimilados pelos imigrantes e seus descendentes. O cercamento seguia permitindo a circulação livre dos animais dentro desse perímetro do faxinal. A abundância de alimentos era importante para manter os rebanhos, ao passo que, a faxina, especialmente dos suínos, facilitava o melhor desenvolvimento da erva-mate em meio aos pinheiros e outras árvores maiores.



Imagem Projeto Terra Faxinalense

Essas cercas careciam de manutenção e consertos. A união das pessoas era um dos postos-chaves para executar esse trabalho. O “puxirão” ou mutirão” era o nome dado para esse serviço gratuito por parte dos colonos, atribuído à cultura do caboclo repassado aos descendentes e imigrantes. Ao passo que esses povos de certa forma ficaram forçados em mudar, também, os seus estilos de vida e se adaptarem ao novo contexto social criado.

Chang analisa o fato de o imigrante estabelecido na região não conhecer esse sistema de manter a criação solta, nem mesmo o ato de cercar as roças, como faziam os caboclos. A cultura europeia segue um modo de vida em que a residência mantinha certo espaço de pastagens e benfeitorias, dentro do terreno, usando parte do lote para o plantio. Boruszenko (1969) citou que o sistema de cercamento da propriedade foi trazido pelos imigrantes europeus ao Paraná.

As propriedades na Europa, apesar de bem menores em tamanho e em condições também diferentes, eram organizadas de forma individualizada. Disso a perspectiva do conceito de

usar um espaço em comum e colocar as terras de planta fora dessa área cercada ser um tipo de organização social peculiar e constituída nesse interim, do caboclo alicerçado no espaço somado do descendente ou imigrante e a necessidade de criar dois ambientes: de lavoura e criação.

Essa estrutura formada se constituiu num novo sistema com uso de atributos naturais, caso de rios fazendo os bloqueios naturais, junto de benfeitorias, caso das cercas, definindo esse território. Com ganho ambiental quando da prática de conservação da biodiversidade da Floresta Ombrófila Mista com Araucárias num modo de vida singular. Reforçando esse conceito cultural de constituir um tipo de sistema único e diferenciado em meio ao contexto existente e trabalhado.



Imagem Projeto Terra Faxinalense

Outro fator peculiar e existente num sistema de faxinal é a solidariedade entre os vizinhos e componentes da comunidade tradicional. O criadouro chamado comunitário, inclusive, referencia para muitos o local mais que o próprio nome. Por ser trabalhado nesse sistema, existe a ajuda mútua, trabalho em comum, o puxirão e, por ser uma localidade

isolada, fortalece os laços sociais fundamentais para a sobrevivência e bem-estar dos envolvidos.

Um criadouro comunitário tem essa relação constituída na ajuda mútua. Pelo fato de manter esse espaço para os rebanhos deixou áreas de mata nativa, contribuindo com o meio ambiente. Dessa forma, o Faxinal do Emboque virou campo propício para pesquisas, levantamentos, desenvolvimento de projetos, análise do cenário ambiental e estrutural num amplo campo aberto aos estudantes e interessados em compreender o sistema e observar suas potencialidades.

Até um conceito de ética e moral, para regular o comportamento social, acabou por se estabelecer dentro da comunidade. Toda sociedade tem suas diferenças pessoais e no caso do faxinal não é diferente. Obviamente que a fuga de um animal de dentro dos limites do criadouro pode ocorrer, seja por uma cerca estragada ou até por uma porteira aberta ou mal fechada ao lado do mata-burro. Pode até ser sacrificado por alguém de fora desse espaço.

Antigamente, até para sanar situações internas, a própria organização faxinalense detinha um método. Papeis de liderança, como de um inspetor, foram instituídos para regular contendas e buscar acordos entre os envolvidos, nos mais diversos assuntos e disputas pessoais. Existem os apontamentos de que no caso de uma tentativa frustrada de resolução interna, o caso poderia ser levado para uma outra instância, em busca de conciliação ou resolução final.

No que tange a constituição histórica, há ao menos três vertentes na busca da gênese, segundo Hocayen da Silva (2015). Primeiro, relaciona a constituição com elementos das reduções jesuíticas espanholas do século XVI. Com origem na Europa, de acordo com esse entendimento, incorporada e adaptada ao nativo local. Nessa visão, os costumes praticados

teriam sobrevivido e amoldado espaço como os faxinais, com viés na iniciativa coletiva e de solidariedade.

Além desse destaque de Löwen Sahr (2008) e Tavares (2005), a ascensão do mercado da erva-mate é outro elemento observado em Novak e Fajardo (2008). Ligando diretamente o faxinalense nesse retrospecto. A oferta de mão de obra pela vinda dos imigrantes europeus, associado aos caboclos presentes na região seria o elo para alavancar esse desenvolvimento comercial. Tendo ucranianos, poloneses, alemães, caboclos, entre outros, exercendo importante papel.

Essa teoria explica o fato de algumas famílias específicas receberem grande área de terras, mantendo o nome do local ligado ao seu sobrenome, mas transferindo a propriedade para determinada comunidade e abrindo a possibilidade do trabalho coletivo. Como um feudo antigo, o dono da propriedade acabava por exercer uma espécie de controle político e papel apenas de comando, fazendo os demais envolvidos serem dependentes economicamente dele.

Existe ainda uma terceira teoria, citada por Novak e Fajardo. Nela, o entendimento de que havia uma mescla de pessoas num território, criando uma simbiose entre os imigrantes e descendentes e os caboclos radicados no local. Atividades religiosas e de cura, exerciam autoridade sobre os componentes, inclusive para resolução de conflitos. Com excedentes de produção de erva-mate sendo distribuídos entre a comunidade, nos primórdios.

Qualquer uma dessas vertentes, sobre a forma e história de formação dos faxinais – podendo ser qualquer uma destas ou ainda outras, pode ser admitida e mostra a singularidade do sistema. Não apenas pelo modo de criação comunitária, manutenção de saberes e preservação ambiental, mas também pelo dinamismo do ambiente e integração. Obviamente, na

atualidade, passando por cenário de crise por envolvimento de pessoas de fora desse contexto.

Tanto que em períodos importantes da história regional, Guerra do Contestado por exemplo, apesar do nome faxinal não ter assim tanta relevância e sim as práticas de vida atualmente conceituadas como tal exerciam papel preponderante. Devoção aos monges, no místico, e tropas de porcos conduzidas para centros comerciais. Tendo na banha componente culinário e de energia como combustível. Ou seja, a economia girava, também, nesse entorno.

Tudo isso demonstra a complexidade da história dos faxinais, mas o aspecto singular se evidencia na organização. A criação comunitária se associa ao conjunto de saberes tradicionais, numa miscigenação e integração de culturas. Ambiente integrativo, dinâmico e multicultural formado com essas facetas e trocas culturais, mas ameaçado por conflitos internos e externos e disputas de espaço, domínio e entendimentos, especialmente nos últimos anos.

Desarticulação dos faxinais

O momento atual traz um avanço para a modernidade e contrasta com o modo de vida mais tradicional no qual se sustenta um faxinal. Tanto a agricultura de subsistência quanto os meios produtivos e avanços tecnológicos parecem se colocar em lados opostos. Da mesma forma, a erva-mate nativa com pouca viabilidade econômica, ao passo que, a agricultura de precisão com avanços tecnológicos reduziu os espaços faxinalenses como um todo.

É visível a dificuldade de manter um faxinal, cercado e com animais criados num espaço comunitário. Em parte, por dificuldade na sucessão familiar. Se há duas gerações atrás era normal as famílias serem compostas por seis, sete, até dez

filhos ou mais, atualmente tem até casais sem interesse de terem filhos, ou sequer constituem casamentos como seus pais e avós, num passado não tão distante e tradição inerente ao modo de vida social de época.

Por isso, pesquisadores notam dificuldades para a manutenção de faxinais e registram diversos deles sendo desfeitos. Tanto que o Faxinal do Emboque é um dos poucos remanescentes no Sul do Paraná. O rompimento dessa relação do uso comunitário das terras como criadouro tem vários pontos correlacionados. O avanço da agricultura, mesmo sabendo que menos de 10% do território brasileiro é usado no agronegócio, é um desses pontos observados.

Enquanto cresce o agronegócio, ou cresceu nos últimos anos, se reduziu gradativamente o número de faxinais. Há registros até de terras invadidas, moradores afastados e por conta disso o abandono da agricultura de subsistência (HOCAYEN DA SILVA, 2015; LÖWEN SAHR, 2008; RAUPP; MARTINS, 2008). A tecnologia é outro elemento de obstáculo para a produção mais tradicional no sistema de faxinal, nesse entendimento dos pesquisadores.

Outro fator apontado como diferencial na degradação do sistema de faxinal é a instabilidade no comércio de erva-mate por perda de qualidade (HOCAYEN DA SILVA, 2015). Isso trouxe problemas econômicos e facilitou a venda de propriedades, ou então, repasse para herdeiros que nem sempre seguiram com as atividades de sua família. Também esse fracionamento trouxe para dentro da comunidade pessoas com outras motivações.

O Faxinal do Emboque tem diversos moradores com propriedades desvinculadas desse modo de criar animais e lavar a terra. Seja por herdar frações pequenas ou então por comprar sem necessariamente seguir o mesmo regramento instituído anteriormente para a manutenção do sistema

faxinalense. Dentro da sua grande extensão territorial inicial existe áreas de lavoura extensiva e monocultura, fora dos limites atuais do criadouro.

Regionalmente, é visível a redução da mata nativa, dos ervais e espaços florestais para darem lugar ao cultivo em larga escala e mecanizado. Lá da formação territorial inicial para o atual momento se reduziu muito o espaço cercado de faxinal. Essa incorporação ao agronegócio é estudada por Hocayen da Silva (2015) e mostra justamente a relação de troca no sentido e objetivo sobre o espaço de terra da região, reduzindo a comunidade tradicional.

Apesar de tudo isso ainda existem moradores com o viés tradicionalista preservado praticamente nos mesmos moldes de duas gerações atrás e sem mecanização na agricultura, o que os difere justamente do agronegócio. A plantação de tabaco, por faxinalenses, é uma prática de ao menos 50 anos com lavouras fora do perímetro do faxinal, oferecendo renda mais estável e superior aos produtos alimentícios ou extrativistas, importantes décadas atrás.



Imagem Projeto Terra Faxinalense

Isso culmina com a redução de terras dos faxinais. Föetsch (2014) cita a redução do território do Faxinal do Emboque em pouco mais de 5% do espaço original constituído na década de 1930, três gerações atrás. Eram três mil hectares e restam 166,076. Além do agronegócio e influencia capitalista, segundo a autora, o reconhecimento político tardio, sem visibilidade social e ambiental, soma com essa realidade negativa e preocupante quanto às permanências.

Souza (2010) apresentou uma proposta de classificação dos faxinais com foco em contribuir para o mapeamento social. Sua classificação cita três modelos desses sistemas observados. Criadouro aberto e com animais soltos em área comum, o que seria um tipo mais antigo e pertinente aos chamados caboclos em vastas áreas de terra. Depois espaço cercado, o mais observado nas permanências, com existência de barreiras para impedir fugas de animais.

Outro modelo sem existência de suínos ou com animais de pequeno porte e sendo de uso comum como “criador com criação grossa ou alta” é citado pelo pesquisador. Enquanto equinos e bovinos ficam num território do criadouro com espaço aberto ou cercado, os animais de pequeno porte são mantidos em redutos familiares. De certa forma, esse tipo de local rompe com as características originais dos sistemas faxinalenses tradicional que se tem conhecimento.

Ainda, Souza cita um outro tipo de faxinal sem uso comum sendo “mangueirões ou poteiros” formando área comum restrita somente ao domínio familiar ou entes relacionados. Apesar de manter a identificação com os costumes e tradições faxinalenses, contextualiza sistema privatizado estruturalmente e acaba por não atender princípios comuns. Saindo do perfil comunitário elencado ao modo de organização pertinente.

Mesmo assim, ainda é possível observar o faxinal para além de simplesmente um sistema econômico ou ambiental.

Alfredo Wagner Berno de Almeida e Roberto Martins de Souza (2009) ampliam essa abrangência no livro Terra de Faxinais. Contrapondo, a "consolidação das formas organizativas em torno de categorias de autodefinição", diante de "um intenso processo de mobilização e de organização política dos faxinalense em torno de direitos territoriais".

A proteção da legislação, nesse entendimento da publicação, é fruto das interações sociais via trabalhos de "pesquisa, mapeamentos, censos, cadastros e alianças com outros povos e comunidades tradicionais que publicizaram as tensões sociais e os conflitos que caracterizam os povos dos faxinais". Tangendo para as relações sociais, a publicação traz apontamentos sobre essas relações e tensões desse ambiente e da disputa por território.

Um elemento ausente, mesmo com importantes avanços na legislação e meios jurídicos estabelecidos para a proteção da comunidade tradicional e seus valores, é a fiscalização. Existe a lei, contudo, falta fiscalizar sobre a aplicação, sendo um dos pontos de fragilidade. A ausência de políticas públicas eficientes e de incentivo aos faxinalenses é outro ponto evidente. Essa ferramenta seria fundamental para fortalecer a comunidade tradicional com legado e valores.

Os direitos e o Faxinal do Emboque

Maria Magdalena Nerone, na sua tese de doutorado 'Terras de plantar, Terras de criar', investigou e aprofundou a pesquisa sobre o uso dos espaços físicos rurais por organizações comunitárias. A pesquisadora observou certa relação entre os faxinais e sistemas similares na Península Ibérica. A propriedade coletiva é resultado de um dos modelos implantados por espanhóis e portugueses na colonização do Paraná, segundo esse entendimento.

Esse modelo diferencia sesmarias e fazendas de criar do sistema de faxinal, por conta do uso coletivo da propriedade. Espaços esses eram protegidos, como manifestação cultural dos povos tradicionais, no artigo 215 da Constituição Federal Brasileira, conforme cita Nerone. O artigo seguinte trata sobre a proteção dos modos de ser, viver e fazer, seja no campo do patrimônio material ou imaterial dessas comunidades e suas formas de organização.

O artigo 216 define como patrimônio cultural brasileiro, "bens de natureza material e imaterial, individualmente ou em conjunto, que são portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira". Incluindo as "formas de expressão" e "os modos de criar, fazer e viver". Encaixando no contexto a proteção da Constituição Federal do modo faxinalense de convivência comunitária com uso de espaço comum.

Ainda, sustentada no artigo 225 onde trata da preservação do meio ambiente e, segundo a autora, mesmo sem fazer menção explícita e direta às comunidades tradicionais, onde se configura a faxinalense, pode ser justificada pela convivência em harmonia com o meio ambiente e uso sustentável da terra e dos recursos naturais existentes. Por contribuir com esse quesito, no seu território, o faxinal são sistemas agroflorestais.

Tanto que recentemente o Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-mate (CEDEeva) foi a entidade responsável por uma articulação em prol de conquista de grande valia para onze municípios do Sul e Centro-Sul do Paraná. A erva-mate presente no Faxinal do Emboque é um dos 95 sistemas mundiais de Patrimônio Agrícola reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e, apenas, o segundo brasileiro nesse sistema.



Imagens: CEEeva

O cultivo de Erva-mate no Sul do Brasil entrou para a listagem do Patrimônio de Sistemas Agrícolas de Importância Global (GIAHS – a sigla em inglês e SIPAM em português). O anúncio feito no mês de maio de 2025 pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) onde incluiu seis novos locais nessa designação. Grande parte desse trabalho para alcançar a conquista teve no Faxinal do Emboque um dos locais principais.

Entre os brasileiros, somente a “Erva-mate sombreada: um sistema agroflorestal tradicional na Floresta com Araucária do Paraná, Brasil” e o sistema “Apanhadoras de flores sempre-vivas”, localizadas em Minas Gerais, na Serra do Espinhaço, reconhecido em 2020, compõe o SIPAM. Diversos dos registros do CEDERVA estão referenciados no Faxinal do Emboque, destacando e fortalecendo esse conceito de Sistemas Agroflorestais (SAFs) existente na localidade.

A forma observada, segundo esse levantamento e reconhecimento da FAO/ONU, é um exemplo de sistema de produção sustentável de alimentos com viés de proteção ambiental de águas, florestas nativas e outras formas de vida. Fato relevante nesse trabalho do CEDERVA e referenciado justamente nesse modelo estudado e engrandecido por ser, exatamente, elemento de modelo para garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Esse cultivo está em comunidades tradicionais e indígenas e tem diversas instituições atuando no trabalho para alicerçar essa conquista. "O sistema tradicional de plantio remonta a práticas ancestrais de povos indígenas e comunidades tradicionais do sul do Brasil, que existem há mais de cinco séculos. Para a FAO, as técnicas usadas representam um modelo globalmente significativo de manejo florestal sustentável e continuidade cultural", cita a ONU.

Nesse entendimento, o "cultivo fortalece a biodiversidade, a soberania alimentar e a identidade cultural. Além disso, ajuda a conservar a floresta de araucária, um dos berços de biodiversidade mais ameaçados do planeta". A avaliação da FAO é de ser uma "região fortemente impactada pelo desmatamento, onde resta apenas 1% da floresta original". O cultivo da erva-mate sombreada está justamente em meio à cobertura verde, remanescente da Mata Atlântica.

E esse "sistema oferece um raro exemplo de práticas agrícolas que preservam a cobertura florestal e, ao mesmo tempo, apoiam os meios de subsistência e o patrimônio cultural". Tudo isso envolve o Faxinal do Emboque em São Mateus do Sul, comunidades Indígenas de Rio d'Areia e Marrecas em Inácio Martins, tendo apoio do Ministério Público de Trabalho do Paraná, os Sindicatos de Agricultura Familiar da região Centro-Sul e Sudeste do Paraná.

Observando um dia de calor mais intenso, passando por dentro da localidade, ou então parando e circulando em meio ao ambiente com mata e de livre trânsito de animais no criadouro comunitário, se nota algo bem diferenciado. A área verde traz uma regulação de temperatura mais estabilizada e ameniza a incidência atmosférica de calor trazendo bem-estar, nessa, ao que indica, 'resposta da natureza' diante do cenário climático e todo o contexto do efeito estufa.

Quando se fala do direito dos povos tradicionais, existe ainda o Estatuto da Igualdade Racial (lei 12.288/2010). Para além do fato de assegurar direito à comunidade negra, a legislação é ponto de apoio para povos tradicionais enfrentarem qualquer tipo de discriminação. Assim, os elementos dessa proteção aos faxinalenses perfazem a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Essas referências jurídicas apontam a existência de tutela jurídica diferenciada aos faxinalenses, como povos tradicionais, podendo com isso gozar de seus costumes, modos de vida e usar o território que ocupam para a continuidade de sua própria existência. Na amplitude de usufruir desses direitos onde existe essa harmonia entre o patrimônio natural e o sistema de condução de rebanhos, especialmente de suínos, na forma sustentável dentro do ambiente geográfico.

Referência e consistência do direito

O coletivo Planejamento Territorial e Assessoria Popular (PLANTEAR) é um grupo de pesquisa e extensão sediado na Universidade Federal do Paraná (UFPR). A organização fez um levantamento, em 2023 – ‘Estudo Técnico nº 01’, com o título "Análise das características jurídicas, socioespaciais e ambientais do Faxinal do Emboque (São Mateus do Sul-PR)". Envolvendo setores de Tecnologia, Ciências da Terra e Ciências Jurídicas na elaboração.

Fizeram parte da equipe de trabalho os acadêmicos: Amanda Montenegro Murakami, Davi dos Santos Villela Junior e Pedro Afonso Daniel Anderson graduandos em Geografia – UFPR; Cauê Bueno Marques, Daniele Regina Pontes e Giovanna Maria Casais Menezes graduandos em Direito – UFPR. Ao longo do levantamento diversas agendas com moradores, reuniões e pesquisas sobre o Faxinal do Emboque e informações relativas ao mesmo.

O grupo de trabalho teve atuação de Gustavo Steinmetz Soares: geógrafo, pesquisador e doutorando em Geografia; Jorge Ramón Montenegro Gómez: geógrafo, pesquisador e doutor em geografia e professor da UPFR e Daniele Regina Pontes: doutora em direito, pesquisadora e professora da UFPR. A amplitude do levantamento trouxe dados e informações para subsidiar a defesa do território, numa demonstração da história, tradições e permanências.

O estudo do grupo do PLANTEAR, feito para a Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos, traz as informações desde a constituição local e Sociedade Agrícola Escolar do Emboque em 1934. Depois, em 1985, adotando o nome de Associação Adão Ianoski. Três anos mais tarde, em outro registro, formalização numa Assembleia Geral Ordinária.

E os desdobramentos relacionados aos mais de 90 anos de história da localidade.

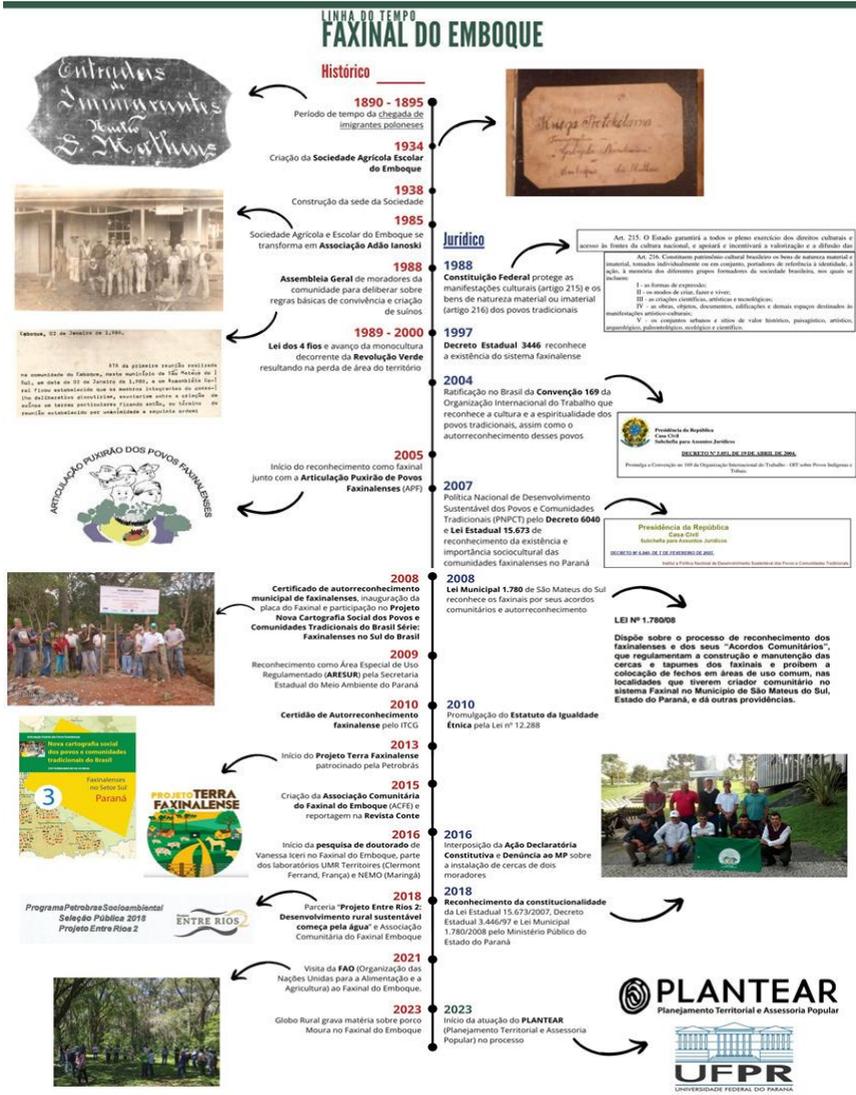


Imagem: Linha do tempo PLANTEAR



CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO FAXINALENSE

O Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG) CERTIFICA, nos termos da Lei Estadual nº 15.673, de 13 de novembro de 2007, que a **COMUNIDADE FAXINAL EMBOQUE**, abrigada pelo Município de São Mateus do Sul – Estado do Paraná, é uma **COMUNIDADE FAXINALENSE**, cuja identidade étnica resta reconhecida pela autodefinição.

Curitiba, 29 de dezembro de 2010.

Theo Botelho Marés de Souza
Diretor Presidente
Instituto de Terras, Cartografia e Geociências

Na oficialização do faxinal, dentre outras coisas, estão as regras e responsabilidades de cada faxinalense, conforme escreve também Jorge Montenegro (2023). O documento menciona a conduta quando de prejuízos causados a outros, fiscais das cercas com trocas a cada dois anos e uma cláusula que exigia, em caso de venda da propriedade, o repasse da informação ao novo dono sobre esse regimento existente e a necessidade de cumprir com as suas obrigações como tal.

Os 12 anos seguintes, conforme Menezes (2023), representaram uma redução de área de aproximadamente 70% do território original faxinalense. Reconhecimento nesse critério, de povos tradicionais, iniciado em 2005 pela Associação Adão Ianoski, por meio da Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses. Depois a participação no Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, dessa ramificação do Sul.

Seguida da emissão de uma certidão de autorreconhecimento oficializado pela prefeitura de São Mateus do Sul, identificando 53 membros na localidade, no ano de 2008. Mesmo período de mobilização para manutenção de cercas e outras atividades relacionadas ao espaço comunitário. No ano seguinte veio o reconhecimento da ARESUR e inscrição do Faxinal do Emboque no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação.

Nessa trajetória, em 2013, participando do Projeto Terra Faxinalense com patrocínio da Petrobrás e, depois, em junho de 2015 a oficialização da Associação Comunitária Faxinal do Emboque, conforme documentação da própria entidade. O ano seguinte é marcado pela chamada 'Ação Declaratória Constitutiva' criando a disputa por parte da área total do atual criadouro e questionamento da legalidade das normas referendadas na localidade.

Essa Ação Declaratória, puxada por pessoas que seriam ‘chacareiros’, tentou justamente o uso autônomo das áreas, requerendo a instalação de cercas sem a busca de aval e regulamento da ARESUR. Nesse entendimento, tal medida estaria quebrando todo o sentido da comunidade e o compartilhamento comum das terras para os rebanhos. O princípio do criadouro é justamente esse fato de usar o espaço comum, vivenciado nesse conceito.

Seis casais e outros dois proprietários moveram a ação em maio de 2016 contra o município, estado, IAP e ITCG. A solicitação requereu exclusão imediata das áreas reivindicadas da ARESUR como território faxinalense reconhecido. Uso sem restrições de suas supostas áreas, proibindo animais de outras pessoas da comunidade circularem nelas e cercar suas propriedades, além de anulação dos atos normativos por falta de motivo, motivação e desvio de finalidade.

As evidências de Maria Magdalena Nerone colocam o Faxinal do Emboque como organização comunitária. Podendo ter uma relação com as reduções jesuíticas na natureza da propriedade e uso da terra, sendo um projeto de uso coletivo da propriedade ou solidário. Ao passo que com base no direito introduzido no Brasil, a constituição federal protege as minorias, as comunidades tradicionais. Além do viés ambiental de proteção proporcionado.

Sendo notória a contribuição tanto para a preservação quanto para a recuperação do meio ambiente. Desde áreas degradadas até nascentes de água, dentro da memória coletiva de produção de alimentos protegendo a natureza. A PNPCT é dispositivo para garantir uma tutela diferenciada, permitindo o gozo dos costumes, modos de vida e utilização do território. Ainda, o Faxinal do Emboque é referência para diversos tipos de estudos acadêmicos e científicos.

A tentativa de enfraquecer o espaço, na ação do grupo, contrasta com documentos da Associação Comunitária da localidade. A autodefinição está documentada pela prefeitura. Há a legitimação dos direitos para não violar o faxinal, nesse desafio para manter as prerrogativas preservadas. Sendo importante, ainda o respaldo de assessorias populares para sustentar a defesa demonstrando a importância do local para os moradores e demais envolvidos.



Imagem: Projeto Terra Faxinalense

“Este trabalho foi solicitado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, na Ação Declaratória Constitutiva nº 0001605-15.2016.8.16.0158, através de carta endereçada à Universidade Federal do Paraná e tem como objetivo um estudo das especificidades socioeconômicas e ambientais que são realizadas no faxinal, assim como do contexto jurídico que protege as práticas que realizam suas moradoras e moradores, chamados de faxinalenses”, cita o PLANTEAR.

Para isso, a pesquisa levou em conta três momentos. Primeiro o levantamento de informações históricas e cartográficas com base em documentos, publicações e

estudos. Depois visita ao local e levantamento de dados. Concluindo com elaboração de análises, sintetização do que se apurou, reflexão em forma de conclusões, seguida das recomendações sobre o 'espaço emblemático' das possibilidades socioambientais e potencialidades.

Estudo técnico PLANTEAR

A análise das características jurídicas, socioespaciais e ambientais é o foco do estudo técnico nº 01 – 2023 do PLANTEAR – no Faxinal do Emboque de São Mateus do Sul. O organismo sediado na UFPR analisou a Ação Declaratória Constitutiva nº 0001605-15.2016.8.16.0158 para o organismo Terra de Direitos e destaca que o Faxinal do Emboque "se configura como um exemplo de desenvolvimento sustentável reconhecido nacional e internacionalmente."

Desde 2009 é considerado uma ARESUR – unidade de conservação estadual própria do estado do Paraná. Desde ser um remanescente de patrimônio cultural para entender o passado e construir o futuro "com justiça social, territorial e ambiental" até a importância mundial. O Emboque é campo de observação e referência até para a ONU, no estudo da FAO, bem como, "emblemático" nas possibilidades para a geração de "possibilidades socioambientais".

Na primeira sentença, frente à Ação Declaratória, se afirmou que "a legislação dos faxinais terceirizava deveres do Estado, causando conflitos fundiários por não regulamentar de forma adequada os procedimentos para o reconhecimento e proteção dos Faxinais. Destacou que as normas estabelecem um dever genérico de proteção, mas não especificaram como essa proteção deveria ocorrer", conforme cita o estudo viabilizado pelo PLANTEAR.

"Na ocasião, o Juiz também reconheceu a inconstitucionalidade de partes da Lei Municipal 1.780/2008 e a nulidade das certidões de autorreconhecimento emitidas pelo Município de São Mateus do Sul e pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociência do Estado do Paraná - ITCG. Por consequência, declarou que nem os autores, nem as áreas sob sua posse, estavam sujeitos aos efeitos desses atos administrativos ou leis", acrescenta.

Por ser alvo da Ação, o estado do Paraná fez um apelo pela ilegitimidade passiva e solicitou a representação da Associação Comunitária do Faxinal do Emboque nesse processo. Entre outras coisas, representantes faxinalenses não haviam sido ouvidos no processo, fato que o Tribunal de Justiça considerou, reconhecendo a existência real do sistema comunitário e o retorno da demanda judicial para a primeira instância, com inclusão da entidade.

"A Associação Comunitária do Faxinal do Emboque foi corretamente citada em abril de 2022 para apresentar sua contestação. Destacou que foi legalmente constituída em julho de 2015 e está ativa na preservação da cultura faxinalense", detalha. "Apresentou pedidos de limitação da propriedade dos autores, retirada de cercamentos, realização de visita técnica, elaboração de laudo técnico para comprovar danos ambientais." Com provas admitidas por lei.

Enquanto os autores da Ação tentaram invalidar o autorreconhecimento faxinalense, o estado do Paraná solicitou definição de pontos controversos e destacando a decisão do Tribunal na afirmação factual da Comunidade Faxinal do Emboque. Também, nessa mesma linha jurídica ainda eles "requisitaram a produção de prova oral e a participação da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná."

A Comissão agendou visita e ouviu autores e faxinalenses e fez uma audiência de mediação em 18 de maio de 2023, num formato híbrido. Nela, a "Associação Faxinal do Emboque propôs uma solução amigável sugerindo que o cercamento abrangesse no máximo 30% da área dos proprietários mencionados no Faxinal. Seriam utilizados 12 fios ou cerca elétrica, implementados de maneira rotativa e gradual", explica o estudo do PLANTEAR.

“Cada área seria dividida em três partes, com a restrição aplicada alternadamente em uma das duas partes, pelo período de 2 anos. Essa abordagem, evitaria a passagem dos porcos, que gradualmente retomariam sua circulação após o período de 2 anos, quando as cercas de 12 fios seriam substituídas por cercas de 4 fios. Outras condições nessa solução seria a ausência de desmatamento e de uso de agrotóxicos”, conforme a proposta apresentada pelos faxinalenses.

Segundo a entidade detalhou no seu estudo técnico, a “Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE) esclareceu que o Estado figura como réu no processo e não tem conhecimento da presença de cercas na área. Além disso, mesmo em caso de êxito na ação, isso não implica automaticamente na suspensão da supervisão do Instituto Ambiental do Paraná (IAT) no cumprimento das leis ambientais. O IAT demonstrou apoio à proposta”.

Contudo, “os autores, no entanto, recusaram e não apresentaram contraproposta, mesmo após solicitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná”. Por não haver acordo nessa tratativa, “o processo retornou ao juízo de origem”. Outro ponto relevante, nesse sentido, é a ausência de uma contraproposta por parte dos autores da Ação Declaratória fazendo com que o processo em si retornasse para o juízo de origem, após essa tentativa de mediação.

Ministério Público e solução de conflitos

Ainda em 2018, no mês de julho, a promotoria de Justiça de São Mateus do Sul “ajuizou ação civil pública contra dois proprietários de terras localizadas no Faxinal do Emboque”, segundo a divulgação da assessoria de comunicação do departamento. Isso porque os envolvidos “estariam prejudicando o modo de vida tradicional da comunidade faxinalense”. Situação jurídica que se soma à contestação diante da Ação Declaratória em curso.

O Ministério Público do Paraná (MPPR) atesta que o “Faxinal de Emboque é uma comunidade tradicional” o que sustenta o elemento jurídico existente no sentido de avaliar todo e qualquer tipo de garantia prevista na constituição brasileira. O organismo ressalta o cultivo de “maneira sustentável dos recursos naturais há mais de 50 anos, construindo um modo próprio de viver e se relacionar com a terra”, na publicação feita sobre o assunto.

Ou seja, permite notar uma relação entre esse entendimento, mesmo que em paralelo, ao estudo e pesquisa realizado pelo PLANTEAR. Bem como, ao fato de o criadouro comunitário ser reconhecido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) como Patrimônio de Sistemas Agrícolas de Importância Global. Notadamente referencia a importância da comunidade tradicional e os seus aspectos pertinentes.

Ainda, “caracterizado pelo uso coletivo das áreas destinadas à pecuária (‘criador comum’) e o uso privado das áreas vocacionadas à lavoura, em que, via de regra, predomina a agricultura de subsistência”. Todo um sistema em eminente risco de desagregação por interesse particular e capitalista de detentores de lotes de terra localizados dentro do espaço, mas que buscam sustentar uma tentativa de usufruir do terreno de forma particular, no faxinal comunitário.

“Alguns antigos moradores venderam a posse ou propriedade de seus lotes, e os novos adquirentes, pretendendo usar a área para monoculturas, cercaram parte das terras, o que não é permitido pelos modos tradicionais de convívio dos faxinalenses. A Lei Estadual 15.673/07 criou um sistema de proteção para as comunidades faxinalenses, que constituem um importante sistema de produção familiar e de preservação ambiental”, descreve o MPPR.

LEI Nº 15673 - 13/11/2007

Publicado no Diário Oficial Nº 7597 de 13/11/2007

Súmula: Dispõe que o Estado do Paraná reconhece os Faxinais e sua territorialidade, conforme específica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Estado do Paraná reconhece os Faxinais e sua territorialidade específica, peculiar do estado do Paraná, que tem como traço marcante o uso comum da terra para produção animal e a conservação dos recursos naturais. Fundamenta-se na integração de características próprias, tais como:

- a) produção animal à solta, em terras de uso comum;
- b) produção agrícola de base familiar, policultura alimentar de subsistência, para consumo e comercialização;
- c) extrativismo florestal de baixo impacto aliado à conservação da biodiversidade;
- d) cultura própria, laços de solidariedade comunitária e preservação de suas tradições e práticas sociais.

Art. 2º A identidade faxinalense é o critério para determinar os povos tradicionais que integram essa territorialidade específica.

Parágrafo Único. Entende-se por identidade faxinalense a manifestação consciente de grupos sociais pela sua condição de existência, caracterizada pelo seu modo de viver, que se dá pelo uso comum das terras tradicionalmente ocupadas, conciliando as atividades agrosilvo-pastoris com a conservação ambiental, segundo suas práticas sociais tradicionais, visando a manutenção de sua reprodução física, social e cultural.

Art. 3º Será reconhecida a identidade faxinalense pela autodefinição, mediante Declaração de Auto-reconhecimento Faxinalense, que será atestado pelo órgão estadual que trata de assuntos fundiários, sendo outorgado Certidão de Auto-reconhecimento.

Parágrafo Único. O órgão estadual responsável deverá comunicar o reconhecimento da identidade faxinalense à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, criada por Decreto Federal em 27 de dezembro de 2004, alterado pelo Decreto de 13 de julho de 2006.

Art. 4º As práticas sociais tradicionais e acordos comunitários produzidos pelos grupos faxinalenses deverão ser preservados como patrimônio cultural imaterial do Estado, sendo, para isso, adotadas todas as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 13 de novembro de 2007.

Reprodução Governo do Paraná/PLANTEAR

O decreto número 3446 dá ênfase nas “questões de aproveitamento produtivo e ambiental. Já na lei 15.673 de 2007, fala-se de cultura própria, solidariedade comunitária, tradições, constatando que o faxinal está protagonizado por relações mais ampla”, reforça o professor Montenegro. Até, nessa linha de raciocínio, o nome faxinal acabava não sendo evidenciado e sim as práticas relativas tanto ao sistema de criadouro comunitário quanto ao caíva.

“Tradicionalmente, os membros da comunidade faxinalense manejam os recursos de forma a possibilitar o acesso à terra para criação animais e água para consumo humano e animal, permitindo a conservação florestal de fragmentos do Bioma Floresta com Araucária”, justifica o Ministério Público, numa demonstração de defesa do sistema tradicional devidamente comprovado pela Associação Comunitária do Emboque, nos termos legais estabelecidos.

Dois proprietários “vêm praticando atos incompatíveis com a manutenção do sistema faxinal, colocando cercas nas áreas destinadas ao uso comum, danificando a cobertura florestal da área e utilizando maquinários pesados, degradando recursos naturais e a biodiversidade local, além de transformarem a área comum de cultivo em monocultivos agrícolas, atingindo os animais e as famílias da comunidade faxinalense”, complementa a assessoria.

“Assim, estariam promovendo a desintegração de uma área de extrema importância para a região e que já existe há mais de 50 anos, causando sérios problemas para as famílias que vivem no local, pois impedem a circulação das pessoas e dos animais, bem como promovem o esgotamento da terra e dos recursos naturais, comprometendo a continuidade dessa comunidade tradicional”, reafirma o MPPR na divulgação do assunto feita por sua assessoria de comunicação.

“A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos povos indígenas e às comunidades tradicionais, promulgada no Brasil pelo Decreto Federal 5.051/04, reconhece a existência social de povos e grupos distintos no interior da sociedade brasileira, impondo a necessidade de proteção dessas comunidades tradicionais, especialmente porque os direitos culturais são reconhecidos no ordenamento jurídico nacional como direitos fundamentais”, cita a publicação.

Nesse sentido, a defesa do Ministério Público de São Mateus do Sul recai sobre o fato da organização econômica camponesa ser desenvolvida a partir, no Faxinal do Emboque, da conjunção de fatores ambientais, socioeconômicos, políticos e culturais do final do século XIX. Como resultado de tudo disso, a formação social sendo caracterizada, então, “principalmente pelo uso comum da terra disponibilizada na forma de criadouro comunitário”, explica.

Quanto a colocação de cercas, o MPPR alerta que “a comunidade do Faxinal do Emboque não foi consultada pelos requeridos antes que estes cercassem suas propriedades, contrariando assim o artigo 6º da Convenção 169 da OIT, que estipula o direito de consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais”. Situação jurídica bastante parecida com a Ação Declaratória em que há justamente essa suposta incitação de dissolução de espaço.

Por conta disso, “alerta na ação que o cercamento realizado pelos ora requeridos na área do faxinal, se não for paralisado imediatamente, poderá ocasionar o desaparecimento dessa comunidade tradicional e de outras comunidades faxinais vizinhas que também estão sendo atingidas e do modo de produção secular que realizam”. Soando preocupação, com a preservação dos fragmentos de Mata das Araucárias, mantidos por manejo dos faxinalenses.

Na ação civil pública “requer liminarmente que os dois proprietários sejam obrigados a retirar as cercas que tenham colocado e que não cerquem novamente a área pertencente ao Faxinal do Emboque. Além disso, pede que lhes seja proibida a realização de atividades que causem prejuízo ao sistema faxinal, como a utilização de sementes transgênicas, agrotóxicos e outros produtos químicos, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado”.

Além de tudo isso, o organismo solicita ao juiz “que seja imposto aos proprietários o dever de recompor eventual dano causado ao sistema faxinal, retirando cercas e outros entraves à livre utilização do Faxinal do Emboque, bem como sua condenação ao pagamento de danos morais coletivos”. Elementos fundamentais aos faxinalenses na defesa dos seus direitos de proteger o espaço tradicional e fazer manejo florestal sustentável, conforme o entendimento.

“Comunidade Faxinal do Emboque reafirma direito territorial à Comissão de Conflitos Fundiários do TJ-PR [Tribunal de Justiça do Paraná]”, intitula uma publicação da Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos. O organismo, criado em Curitiba/PR em 2002 “atua na defesa, na promoção e na efetivação de direitos, especialmente os econômicos, sociais, culturais e ambientais (Dhesca)”, conforme o próprio portfólio divulgado.

O texto assinado por Lizely Borges, no subtítulo destaca “localizada em São Mateus do Sul (PR), comunidade tradicional vive ameaças ao modo sustentável e coletivo de organização da vida comunitária”, chamando atenção para a questão e citando a existência desse conflito, sobretudo da Ação Declaratória frente ao Faxinal do Emboque movida em 2016 por alguns chacareiros com interesse de cercar seus lotes de terra elencando ao território faxinalense.

A publicação retrata uma reunião em fevereiro de 2023 e menciona a reafirmação de integrantes da Comunidade Faxinal do Emboque, “aos órgãos do sistema de justiça e de fiscalização em visita técnica à comunidade, a necessidade do Estado de proteger os modos de vida comunitário e sustentável da comunidade tradicional”. Contrapondo justamente a Ação Declaratória Constitutiva movida em 2016 por ‘chacareiros’ (ou chacareiros) locais em que a localidade é alvo.



Reunião com a comunidade. Foto: Comunicação Terra de Direitos

A Organização de Direitos Humanos frisa que esses chacareiros “disputam parte da área de 166 hectares declarados e reconhecidos como território faxinalense”. Reforçando esse argumento de que o Faxinal do Emboque tem as prerrogativas legais estabelecidas para realizar a sua defesa frente à tentativa de “ao residirem em território faxinalense”, alguns moradores pleitearem “o uso autônomo das áreas, como para a instalação de cercas”.

Tal medida sem ser “submetido ao acordo comunitário de uso das terras coletivas e as regras estabelecidas pela área especial de conservação (ARESUR). Na avaliação da

comunidade faxinalenses a instalação das cercas, o uso de agrotóxicos no plantio, entre outras ações adotadas pelos chacreiros, têm comprometido e ameaçado o modo de vida comunitário e a relação sustentável com a natureza”, observa a publicação sobre a visita e as posturas.

“A ação movida pelos autores teve sentença favorável em 19 de abril de 2018 pelo Juízo da Comarca de São Mateus. No entanto, o Tribunal de Justiça do Paraná anulou esta sentença em 09 de abril de 2019 e determinou, a fim de assegurar o direito de manifestação da comunidade no processo, o retorno da ação para a 1ª instância. É nesse contexto que ocorre a escuta dos órgãos às partes envolvidas no processo”, resume o organismo na sua divulgação.



Reunião com a comunidade. Foto: Comunicação Terra de Direitos

A Comissão de Conflitos Fundiários do TJ-PR reuniu, na visita à comunidade, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais do Ministério Público do Estado do Paraná e Pontifícia Universidade Católica do Paraná e a Prefeita de São Mateus do Sul, Fernanda Sardanha. O juiz da Comarca de São Mateus do Sul, André

Padilha, responsável pelo julgamento da Ação Declaratória, também marcou presença nas conversas.

Além da 1ª Promotoria do Ministério Público de São Mateus do Sul, Superintendência de Diálogo e Interação Social (Sudis), a Defensoria Pública do Paraná, o Instituto Terra e Água do Paraná (IAT). “Reivindicada pela comunidade como meio dos órgãos do Estado e juiz conhecerem os modos de vida tradicional e reconhecerem os fatores que levam ao conflito socioambiental”, perfizeram a visita técnica à comunidade, na busca de uma solução.

Sobre as tratativas, a comitiva dialogou com promotores da Ação Declaratória em prol do interesse particular e representantes da comunidade, defensores do coletivo. Também percorreu áreas do criadouro comunitário e de plantio de alimentos. “A gente mostrou para o juiz e os órgãos o nosso modo de vida. Mostramos como preservamos a mata, como a gente faz para cuidar e manter os animais, nossa cultura e valores”, relatou Sonia Mari Chadai Przywitowski.

Além da declaração da moradora, a publicação trouxe o destaque da Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, da Comissão de Conflitos Fundiários do TJ-PR. “A visita foi super importante porque é uma visita técnica. A gente precisa conhecer o local, o que envolve o processo que está em tramitação, ouvir as pessoas. Agora a gente vai elaborar um relatório, auxiliar posteriormente o juiz da causa e vamos fazer algumas reuniões com as partes”, disse.

O organismo frisa o objetivo “de atuar na busca de solução consensual para os conflitos possessórios de natureza coletiva, a Comissão de Conflitos Fundiários do TJ-PR deve colocar o relatório à disposição do juiz da 1ª Comarca a fim de subsidiar as tratativas e no eventual julgamento da ação”. Tanto que a comitiva teve essa amplitude no Faxinal do Emboque de

realizar essas abordagens com os envolvidos, além de observar in loco a situação como um todo.

Inclusive, o coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, Antônio Vitor Barbosa de Almeida, opinou, de acordo com a publicação do organismo após a visita, sobre a ida ao território e importância da escuta direta aos comunitários que “também contribui para reposicionar os faxinalenses em lugar de destaque no relato aos órgãos públicos sobre as violações que sofrem enquanto povo tradicional”.

“É uma prática [visita técnica] que deveria ser implementada mais vezes por órgãos que compõem o sistema de justiça para que a gente saia da frieza técnico processual dos papéis e consiga ter uma compreensão melhor, um pouco mais abrangente do conflito socioambiental. No caso da comunidade faxinalense é muito importante trazer demais órgãos para que consiga demonstrar a deficiência e inefetividade de fiscalização e proteção dessas comunidades tradicionais”, disse.

Enquanto isso, a assessoria jurídica da comunidade aponta a necessidade de “maior atenção do estado do Paraná e dos órgãos públicos na proteção territorial e cultural das comunidades faxinalenses”. Segundo a assessora jurídica da Terra de Direitos, Jaqueline Andrade, “os direitos assegurados na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para povos indígenas e tribais, na Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 6.040/2007”.

Ainda, a assessora cita que “as normativas estaduais e locais não se efetivam sozinhas. É preciso garantir que o modo de vida comunitário baseado no uso comum e livre das terras e de proteção à natureza seja preservado e prioritário por meio de medidas, previsão orçamentária e participação popular das comunidades, entre outras ações”. Os faxinais, conforme o

Articulação Puxirão são considerados patrimônio cultural do Paraná e existiam, em 2009, 227 sistemas parecidos.



Imagem extraída pela pesquisadora Alcimara Foetsch. Em amarelo as áreas coletivas para moradia e criação de animais à solta. Em vermelho, a área de plantar.

Imagem: Terra de Direito/ Alcimara Föetsch

“O reconhecimento deste modo de vida pelo poder público e sistema de justiça - como reivindica a comunidade tradicional Faxinal do Emboque – pode, na leitura da comunidade, assessoria jurídica e Defensoria Pública, fortalecer a organização e modos de vida dos demais faxinais no Paraná”, destaca a publicação. Para o professor Carlos Frederico Marés de Souza Filho (PUC-PR), não é apenas território faxinalense, mas uma Unidade de Conservação.

Marés expõe a sua visão de que a “disputa real [está] entre o uso predatório de uma terra dentro de uma Unidade de Conservação e o uso voltado para preservação. O que as pessoas podem fazer dentro de uma Unidade de Conservação? Podem usar sua terra, mas não podem derrubar madeira, matar bicho. E em um faxinal é a mesma coisa”. Diferenciando os faxinalenses “protegendo a natureza” dos que “não se dizem faxinalenses [e] não estão protegendo a natureza”.

Moradores e histórias faxinalenses

O Faxinal do Emboque, com seu território inicial, teve as primeiras cercas construídas por volta de 1938 e 1939. Vicente Przywitowski, imigrante vindo da Polônia com 12 anos, recebeu um lote de terras na Colônia Iguaçu. O local destinado para as pessoas vindas da Europa e com o fim do tráfico de escravos, era parte do programa brasileiro de incentivo para europeus povoarem o território, até para evitar de perder espaço geográfico para outros países.

Curiosamente, o governo brasileiro, ainda nos tempos de império e via dom Pedro II, criou uma propaganda para promover a vinda de europeus. Agentes contratados ofereciam a possibilidade de ter muita facilidade na América. Existem histórias sobre peça publicitária indicando rios de mel e locais exuberantes, na tentativa de conquistar interessados. A falta de terra na Europa, as famílias numerosas e viver o sonho acabaram por atingir esse objetivo. E muitos emigraram.

Chegando no Brasil a realidade era bem diferente. Diversos historiadores relatam essa viagem desafiante, em navio negreiro que antes transportava escravos negros comprados na África em condições precárias. Muitos ficavam doentes e acabam morrendo na viagem, obrigando familiares em jogar o corpo na água. Outros chegavam muito debilitados pelas condições dessa travessia marítima ser bem difícil e inerente às condições adversas de navegação.

Se não bastasse, ao desembarcar no Brasil era obrigatório cumprir quarentena. Período para expurgo de doenças. Depois, os relatos históricos citam o direcionamento para colônias de povoamento onde recebiam algumas ferramentas e o repasse dos lotes de terra onde iriam lavrar para tirar o sustento. Muitos desses lugares eram formados por mata fechada e ampliava o desafio de conseguir preparar a terra, plantar e colher alimentos para subsistência.

A habilidade permitiu a construção de estrutura básicas de vida e sociais. Surgem as Igrejas históricas, algumas ainda permanecem, caso da Água Branca, localidade tradicional polonesa. Também ucranianas, nas regiões de Mallet e Prudentópolis. A região em si recebeu os eslavos, da Polônia e Ucrânia. Povo vindo da Europa onde as terras estavam mais escassas e o quantitativo populacional grande, ao passo que o Brasil precisa ocupar territórios.

Vicente Przivitowski, morador da Colônia Iguazu, comprou uma área no atual Faxinal do Emboque e cedeu para o filho Leonardo, depois repassada para o neto, Nelson. Dois alqueires e dez litros no criadouro e mais um alqueire e 22 litros numa outra escritura de propriedade, nas proximidades, seguindo com a família. Além disso, cultivando outra área de terra para lavoura, fora do faxinal e mantidos esses parâmetros da formação da comunidade tradicional.

Clara, Lídia, Matilde e Osvaldo eram os filhos de Leonardo e Ana. Além de Nelson, nascido em 1956, pelas mãos de uma parteira, na própria localidade. Fato evidente da sua vida é a permanência de todo o período, quase 70 anos, residindo na mesma localidade e propriedade familiar no Faxinal do Emboque, de onde nunca saiu. Marli, com sua família de origem em Rio Claro do Sul, residia na Colônia Iguazu, curiosamente, mesma localidade do avô de Nelson.

Nelson casou com Marli em 1976. Ele estava com 19 anos e ela apenas 16. Época comum de famílias com oito, nove filhos. Ou até mais. O casal se conheceu a partir de uma festa de casamento de um primo dele com a irmã da futura namorada e esposa: a companheira da vida. Fato que mudando para o Emboque, apesar de jovens, o casal detinha certa habilidade, ele para a lavoura e ela para colaborar com os trabalhos na roça, mas também em casa.

A aproximação de Nelson com a família ocorreu justamente pelo casamento do primo com Cecília, irmã de Marli. De ajudante na festa, sobrenoivo, acabou conhecendo Marli. Na preparação do casório, o pretende, ‘um rapaz bonitinho’ segundo a primeira impressão dela sobre ele, esteve na casa da família para combinar como fariam a distribuição dos convites para a festa aos convidados, papel atribuído aos sobrenoivos, com suas bicicletas enfeitadas.

Daquele flerte ficou a expectativa até o dia do casamento da irmã, quando Marli e Nelson acabaram namorando durante a festa, mas se distanciaram novamente. Depois, ao se dirigir para batizar um sobrinho na Igreja matriz, se reencontraram. Ela havia saído para fazer compras e, acompanhada da irmã, os caminhos se cruzaram. O fato “deu aquela flechada no coração”, conforme ela, ao ver o futuro esposo descendo do automóvel. Foi ocasional, sem nada pensado.

Logo depois teve um baile de Páscoa onde iniciaram o namoro mais pontual. Nelson foi até lá, Marli deixou o outro rapaz com quem namorava para ficar com ele. Na sequência da história do casal, junto da irmã, andava nos bailes onde era acompanhada por ele. Os namoros ocorriam durante os bailinhos tradicionais. Aos domingos percorria de bicicleta, cerca de oito quilômetros, até a residência dos pais da namorada para se verem.

Marli lembra das aventuras desse período, sair nos bailes aos sábados, retornar para casa. Depois ajudar no almoço de domingo, em seguida, a tarde, breve tempo para namorar Nelson e retornar ao trabalho. O trajeto entre a casa dos pais e dos patrões era de aproximadamente quatro quilômetros, indo e voltando. Além dela e da irmã mais velha, outras duas irmãs chegaram em trabalhar na mesma residência, num quesito de confiança nessa relação com os proprietários.

Esse trabalho ocorreu por cinco anos numa casa de um engenheiro da Petrobras. Uma vizinha da sua mãe trabalhava de diarista para esses patrões e mencionou a necessidade de ter mais empregada. Sua irmã mais velha iniciou antes e logo depois se abriu a possibilidade de Marli, mesmo tendo apenas onze anos de idade, com aval de mãe até pela necessidade familiar, vários filhos e oportunidade para a filha, ainda criança e sem restrição legal na época.

Mesmo ainda menina foi contratada por Osmar Chaves Ivo, petroleiro (falecido), e Vanilde Finamori, atualmente moradora do Rio de Janeiro e com quem ainda Marli tem contato. Passar pano nos móveis e outras contribuições domésticas. Filha de Gabriel Chadai, já falecido, e Lídia Zimieski, hoje com 86 anos, viu na oportunidade de trabalho certa autonomia para se desenvolver e aprender. Bagagem útil para a vida toda, maior parte dela ao lado do marido.

Ali aprendeu o manuseio de equipamentos, como a enceradeira elétrica. Quando se casou ganhou móveis de presente e mantém o contato com família, quase 50 anos depois. Alguns dos utensílios domésticos ganhos ainda estão em posse de Marli ou foram repassados para uma de suas filhas. Além da ajuda dos patrões na própria festa de casamento onde passou em dividir a vida com Nelson e seguem na lida do meio rural e vivência faxinalense.

Essa realidade abarcava a vida de Nelson. Ele lembra da infância quando estudava de manhã e ao voltar para casa levava almoço, na roça, para o pai e irmão mais velho. A família lavrava a terra na Colônia Cachoeira, eram em torno de quatro quilômetros de distância e, ao retornar da escola, era incumbido de pegar uma cesta com alimentos e seguir o trajeto até o local de trabalho na agricultura, onde também ajudava, desde seus oito, nove anos de idade.



Antiga sala de aula. Imagem Projeto Terra Faxinalense

Suas tarefas escolares eram feitas à noite, abaixo de lampião à querosene ou banha. Isso com nove a dez anos. Fato que o Emboque ainda não dispunha de eletrificação rural. Algum tempo depois, parecia que a vida seria mais fácil, pois o irmão comprou uma bicicleta e até emprestava para Nelson. Justamente para levar de forma mais fácil e ágil o almoço para o pai e irmão, mas o menino não tomava os devidos cuidados e acabava por bagunçar a cesta de alimentos.

“Às vezes da lançante eu soltava e esquecia do almoço”, lembra. Recordando sorridente, Nelson cita que ‘não dava muito certo’, apesar de chegar antes, pois “esparramava o almoço”. Enquanto, o pai levava uma enxada a mais, disponível para Nelson usar. Outra área de terra da família ficava na localidade do Rio da Areia, cerca de três quilômetros da propriedade, mas sem uma estrada, apenas passando por ‘carreiros’ (trilhas) em meio à mata.

Nesse cruzamento de realidades, Marli era de uma família com outros sete irmãos: Cecília, Cláudio, Eunice, Luci, Janete, Márcia e Ana Cleia. Isso explica a importância de conseguir um

trabalho na casa onde atuava como auxiliar, limpando móveis e executando outras tarefas domésticas que lhe concediam certa autonomia. Tanto é o fato de apenas ter saído desse trabalho quando se casou com Nelson e foi morar no Faxinal do Emboque, aos 16 anos.



Carroça de Nelson e Marli. Imagem autores do e-book

Na localidade se produzia erva-mate, também outros alimentos para a subsistência: feijão, arroz, batatas e trigo dentre outros. A criação e venda de suínos, até por estar num criadouro comunitário, era outra atividade econômica importantes. Do cultivo de milho trazia a ração para os porcos, cavalos usados na lavoura e aos demais animais mantidos na propriedade. Alguns bovinos, para produção de leite e derivados, eram mantidos pelo casal.

Elemento importante de renda se agregou com o plantio de tabaco, a partir da década de 1970, passando a ser cultivado

com mais intensidade na região. Especialmente entre famílias com pouca área de terra. Fora do faxinal, obviamente, o fumo ganhou espaço pela estrutura corporativa montada, desde a orientação técnica até financiamento para aquisição de defensivos, fertilizantes e estruturas. Tudo entregue na propriedade, no sistema integrado.

Mesmo mantendo o cultivo de alimentos para a subsistência, havia necessidade de subsidiar a vida da família e a renda do tabaco se somou às lavouras. Desde trigo com moagem feita em moinhos disponíveis na região e proximidades até a erva-mate nativa existente em abundância na localidade. Nelson e Marli não se incomodaram em comprar um trator, por exemplo, apenas mantendo boas pareias de cavalos para manter o cultivo da terra.

Ao longo da vida, Nelson e Marli plantavam fumo. Com ajuda da família na colheita, depois junto da esposa fazia a classificação e encaminhava para a venda. O trabalho sempre foi cadenciado, sem exageros, mas visando também qualidade de vida. Por plantar entre 18 e 20 mil pés por ano, pouco mais de um hectare de fumo, havia tempo para manter um plantel de suínos e ter os alimentos para subsistência familiar, com venda de excedentes gerados nas lavouras.

Do casamento nasceram Sonia Mari, Solange Aparecida e Suelen Maria. A mais velha reside na vizinhança e trabalha na cozinha comunitária do Faxinal Emboque, onde produzem e vendem para merenda escolar, junto de outras mulheres da comunidade. A segunda filha do casal reside na cidade e trabalha numa empresa de entrega de alimentos por aplicativo, enquanto a caçula voltou a morar com os pais recentemente e atua no magistério estadual.

Mesmo próximo aos 70 anos, Nelson mantém o cultivo de alimentos. A composição alimentar é baseada na própria lavoura, à tração animal, enxada e demais equipamentos

necessários. Colhendo milho de semente mais tradicional, mantido desde a época do pai e um pouco de selecionado, tudo plantado na plantadeira puxada por cavalos ou manual, a pica-pau. Arroz também é cultivado, colhido e ‘batido na forma manual’, no sistema antigo.



Arroz colhido por Nelson e Marli. Imagem autores do e-book

A lavoura traz ainda para a mesa de Nelson e Marli, feijão, batatas, batata-doce e outras iguarias. Contudo, num domingo, dia de descanso e ao receber visitas, o casal mantém a rotina de tirar leite, armazenar ou preparar derivados, tratar os porcos, cavalos e demais animais da propriedade. E aquela porca com leitões que precisa ser mantida fechada nesse dia da semana, por ter mais movimento e evitar riscos até de atropelamento nas estradas do espaço comunitário.

Esse modo de vida atual, mais moderno com tecnologias e inúmeras facilidades, tanto no meio rural quanto urbano,

contrasta com a realidade de uma propriedade rural faxinalense, exemplificada em Nelson e Marli. Sem uso de máquina motorizada, apenas cavalos, carroça e implementos de tração animal, amplia o leque de preservação ambiental, sequer lançando gás carbônico de queima de combustível fóssil na atmosfera. Mais um elemento peculiar.

Curiosamente, Marli, após o casamento, teve certo choque de realidade. E bem complexo. Saindo da cidade e vindo para literalmente para o 'meio do mato'. Um lampião a gás doado pela mãe e irmão amenizou um pouco o impacto da escuridão, apesar da dificuldade de comprar gás, apenas na cidade. Também ganhou um rádio de pilha. Mas o modo de vida mais simples lhe agradou, tendo passado por um período de melhor de estrutura e conforto antes de se casar.

Ainda solteira, Marli teve a oportunidade de conhecer o litoral, ficar na praia com a família onde trabalhava. Geladeira, chuveiro elétrico e outros equipamentos movidos à energia elétrica eram confortos comuns antes de se casar, na década de 1970 até pelo nível social da família para a qual trabalhava. No Faxinal do Emboque, a eletrificação rural somente se concretizou anos depois. Apenas em 1987 conseguiram instalar luz na residência.

Até então, no início de vida, o banho era de bacia. Depois o chuveiro de latão em que se aquecia a água e enchia o recipiente com aproximadamente de dez litros de água e controlava o gasto para se lavar por completo. Todas essas experiências de vida, somadas com trabalhos comunitários fazem dela, e do casal, um exemplo de vida com bem-estar e qualidade. Alicerçada na simplicidade e contextualizada num modo tradicional faxinalense.

Esse modo de vida, parece estar com os dias contados. Nelson aponta que isso ocorre a certo tempo. Sequer seus irmãos ficaram no meio rural, apenas três sobrinhos estão na

lavoura, mas apenas um na produção de fumo, sem lavrar a terra para plantar alimentos. O que de certa forma é preocupante para a perspectiva de futuro. Apenas uma de suas filhas está realmente vinculada ao criadouro comunitária, na cozinha comunitária em funcionamento.

Realidade preservada pelo faxinalense. Nelson segue, movido à tração animal, trabalhando na lavoura numa pequena fração de terra. Ele cita o fato de não sair muito cedo para a roça, até organizar a criação toda, se preparar e ir até o terreno que cultiva. Trabalha bem das 9h até às 12h, sem se preocupar muito com o período da tarde, na condução da lavoura, até por estar aposentado. Também colhe sua erva-mate para consumo e venda de excedente.



Imagem Projeto Terra Faxinalense

Dessa realidade faxinalense, Marli é bem participativa, assim como das demais atividades na comunidade. A criação de porcos é uma das atividades do casal, desde o casamento e, até, antes disso pela família de Nelson e ele sendo parte. Quase cinquenta anos depois, o cuidado com os suínos faz parte da vivência e comércio, seja de um mais cevado e gordo

para consumo de carne e banha, ou pequenos leitões vendidos para os clientes interessados.



Ventilador manual de grãos da família. Imagem autores do e-book.

Se o marido cuida mais da lavoura, a esposa mantém a casa em ordem, mas também colabora com a organização da propriedade. Desde o uso do leite tirado das vacas até a produção de derivados. Nelson e Marli nunca compraram um trator, visto como altamente essencial para a condução das lavouras. Optando pela tração animal, com cavalos. Quando realizam um abate de um porco, eles trabalham juntos, unindo o trabalho familiar para executar a tarefa.

Precusores e organização

Um registro de Föetsch, Santos e Muran (2020) cita o espaço inicial do Faxinal do Emboque muito maior da área atual, supondo aproximadamente dois mil alqueires de mata densa, onde criavam-se animais à solta, e abrangendo as localidades de Emboque, Rosas, Costão, Fartura do Potinga, Turvo e Paiol Grande. Agricultura de subsistência e criação de porcos, além da extração da erva-mate, eram as atividades no criadouro comunitário inicialmente.

O PLANTEAR apurou os dados da organização social da localidade. Em 1934, “o polonês Adão Ianoski e outros agricultores imigrantes e descendentes de poloneses formalizaram a Sociedade Agrícola e Escolar Gabriel Narutowicz, para servir como espaço de troca de experiências e de produtos aos agricultores e como espaço de alfabetização para as crianças da localidade do Emboque”, cita a pesquisa do grupo de trabalho da UFPR.



Espaço em construção. Imagem Projeto Terra Faxinalense

Quatro anos depois, com doação de madeira feita por Adão Ianoski, foi construída a sede da Sociedade. Isso também ocorreu em outras localidades formadas por imigrantes poloneses. Essa sede funcionou com escola da localidade até meados dos anos 1980. Nelson e seus irmãos usufruíram desse ensino com professora “paga pelos associados”. O local também cedia espaço para promoção de bailes e teatros, justamente para levantar recursos visando cobrir esses custos.

Toda essa estrutura foi mantida por mais de cinco décadas. Somente em 1986, 52 anos depois, a prefeitura de São Mateus do Sul construiu e inaugurou uma nova Escola, Tertuliano de Almeida Faria. Um ano antes, a Sociedade Agrícola e Escolar do Emboque foi transformada em Associação Agrícola Adão Ianoski com os agricultores se reunindo em Assembleia Geral, no ano de 1988 para definir regras de convivência dentro do sistema faxinalense.



Sociedade Agrícola e Escolar. Imagem Projeto Terra Faxinalense

Nessa reunião, a comunidade teve a formalização por escrito e com registro do sistema para criação de suínos e

demais ponto de organização local. As grandes imbuías ofereciam madeira para lascar e produzir pranchas para as cercas. Elas podiam ser também de frechame ou até xaxim. Essa planta servia, também, para as porcas cuidarem de suas crias, embaixo da planta, fazendo os seus ninhos, dentro dessa formação conceitual do sistema produtivo.

Paulo Michel Leungler
PRESIDENTE

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA E ESCOLAR DO EMBOQUE

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, JURACÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO

- Art. 1º - Fica alterado a denominação primitiva de SOCIEDADE AGRÍCOLA E ESCOLAR DO EMBOQUE, para "ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA ADÃO IANOSKI", com sede na localidade de EMBOQUE, Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.
- Art. 2º - O prazo de duração da Associação é indeterminado e o ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
- Art. 3º - A área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange todo o Município de São Mateus do Sul.

Alteração associação / PLANTEAR

Nessa história da formação e vivência dentro da comunidade, a mata fechada e o taquaral, especialmente, não era tão adequado à criação de gado. Desde a formação do faxinal, os suínos conviviam em harmonia com erva-mate, por exemplo. De fácil manuseio, o xaxim era bastante usado. O sapeco de erva-mate era feito no meio do mato, num sistema diferente da atual forma de extrair as folhas, realizar o processamento por cancheamento e depois vender.

O acordo comunitário de 1988 previa a organização e as responsabilidades. Construção e reforma das cercas divisórias dos criadores de suínos em mutirão. Criação de animais apenas em locais apropriados. Responsabilidade dos criadores

de suínos pelos prejuízos causados a outrem, seja em razão de danos nas cercas ou não. Tudo isso, decidido em Assembleia Geral e colocado como base para o funcionamento das regras comuns dentro do criadouro.

Emboque, 02 de Janeiro de 1.988.

ATA da primeira reunião realizada na comunidade do Emboque, neste município de São Mateus do Sul, em data de 02 de Janeiro de 1.988, e em Assembleia Geral ficou estabelecido que os membros integrantes do conselho deliberativo discutirão, votarão sobre a criação de suínos em terras particulares ficando então, ao término da reunião estabelecido por unanimidade a seguinte ordem:

- 1ª) - As cercas divisórias e pertencentes aos criadores de suínos, serão todas reformadas, e as que não oferecerem condições bem como as inexistentes, serão todas construídas em mutirão.
- 2ª) - O proprietário da criação ficará responsabilizado pelo dano que seus suínos causarem à propriedade de outrem, e responderá penal e civilmente, nos termos da lei.
- 3ª) - O proprietário da criação suína que for notificado duas vezes consecutivas, de que a mesma vem causando prejuízos à outrem, ficará obrigado a consumi-la como melhor lhe aprouver, sob pena de não o fazendo incorrer no estabelecido na deliberação 2ª.
- 4ª) - Em caso de venda por parte de algum proprietário integrante do conselho deliberativo, deverá declarar ao comprador a presente ordem cientificando-lhe integralmente o seu conteúdo.
- 5ª) - O proprietário vizinho, que desejar plantar em sua propriedade deverá reforçar a cerca divisória com doze (12) fios de arame, com um (01) palanque a cada três (03) metros e dois (02) palanquetes no meio, sob pena de não o fazendo, perder seu direito de reclamar quaisquer possíveis danos causados pela criação vizinha.
- 6ª) - Caso qualquer proprietário danifique as cercas ou deixe as porteiras abertas, permitindo com isto que a criação cause prejuízos a outrem, responderá pelos seus atos nos termos da lei.
- 7ª) - Os proprietários integrantes da comunidade do Emboque, cujas propriedades não tiverem cercas e estas não estiverem

Assembleia Geral da Associação / PLANTEAR

Também, obrigação dos criadores a consumir sua criação como melhor lhe convier quando alertados por duas vezes consecutivas que vem causando prejuízos a outrem. Divisão das cercas (responsabilidade de cada proprietário). Definição de votação a cada dois anos para definir quem serão os cinco fiscais de cerca, que ficarão responsáveis pela observação do estado das cercas e pela convocação das ações de mutirão para seu reparo, se necessário.

Além disso, caso alguém da localidade decidisse por se retirar e assim vender o seu lote de terras dentro do criadouro comunitário teria a responsabilidade de orientar o novo dono sobre esse regramento decidido pela comunidade e suas lideranças. “Em caso de venda por algum proprietário integrante do conselho deliberativo, o comprador deveria ser cientificado do inteiro conteúdo das regras veiculadas no documento”, orienta a Assembleia Geral.

A partir desse período, houve algumas mudanças na chamada Revolução Verde. Período em que a comunidade ‘perdeu’ território para a expansão da monocultura. “Além disso, também existe outro fator agravante, a lei dos 4 fios de arame, que determinava o cercamento do criadouro de forma individual. O Faxinal do Emboque perdeu aproximadamente 70% do território nesse período até o início dos anos 2000”, cita o organismo sediado na UFPR.

A comunidade participou do 1º Encontro dos Povos dos Faxinais em Irati/PR, no ano de 2005. O evento culminou com a criação da Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses, “movimento social constituído por agricultores faxinalenses que tem por objetivo buscar sua valorização social e cultural, defender e lutar pelos direitos étnicos e coletivos, pela recuperação de seu território e pela manutenção de seu modo de vida (TAVARES, 2008)”, descreve o PLANTEAR.

Esse movimento iniciou o reconhecimento “como faxinalenses por meio da Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses”. Três anos mais tarde, o Faxinal do Emboque participou do Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, série Faxinalenses do Sul do Brasil. Mais um ato em defesa dos interesses desses povos e fundamental para a discussão e articulação de ações dentro desse campo de defesa comunitária.



O Conselho Superior do Ministério Público do Paraná (CSMP) reconheceu, nesta terça-feira (3), que o Decreto e as Leis Estaduais e Municipais que dispõem sobre o direito das comunidades faxinalenses do Paraná estão de acordo com o que garante a Constituição Federal.

Imagem Terra de Direito

Em 4 de abril de 2018, uma mobilização da comunidade levou integrantes até o Ministério Público Estadual por respeito aos faxinalenses quanto aos acordos comunitários estabelecidos no Faxinal Emboque. A iniciativa, conforme o organismo Terra de Direito, reconheceu a constitucionalidade de decretos e leis para garantir esses direitos. Dessa forma sustentando o respaldo para a manutenção dessas decisões comunitárias e legislação pertinente.

Família com raiz faxinalense

Paulo Wenglarek é outro morador – junto da família – do Faxinal do Emboque. Neto de Martin Muchal (avô materno) – nascido no navio na vinda para o Brasil –, e Estanislau Wenglarek (avô paterno) vindo da Polônia ainda menino e morador da Colônia Iguazu. Com base no seu conhecimento, ele confirma que o atual faxinal era uma fazenda de criação de cavalos e apostadores em jogos. Fato que aos poucos foram apostando partes de terras (e perdendo).

Supostamente, o espaço, imensa área de terra, era uma grande propriedade repassada pelo governo para alguma família. Tipo de distribuição de lotes anterior à imigração. Desse terreno fracionado, o avô acabou por comprar um espaço da antiga fazenda para ser ocupado pela família. Havia por ali alguns caboclos, agregados ou posseiros, que tomaram um pedaço de terras e usavam o terreno para plantar e criar rebanhos de gado ou suínos para consumo.

A vinda dos imigrantes mudou um pouco esse cenário, separando a área de criar da de plantar. Em 1934 foi fundada a associação, referenciada em Adão Ianoski, para viabilizar uma escola na comunidade. Nesse período, o faxinal chegava até a BR. Antes, seguindo até os rios Iguazu e Potinga, numa extensão ainda maior. A tração animal foi fundamental, junto do extrativismo de erva-mate, para gerar renda aos moradores e proporcionar a produção de alimentos.

Paulo, nascido no Faxinal do Emboque em 1964, é o nono filho de Vicente e Genova. Zeno, Lídia, Jorge, Eduardo, Antonina, Tereza, Madalena, Janete, Marlene e Ana são os demais. Ficou órfão de pai aos nove anos de idade, depois chegou em se alistar e ir para o quartel, mas a mãe requisitou o retorno. Casado com Olga em 1986, sempre teve participação ativa na comunidade geralmente em defesa do legado faxinalense do qual a família é parte.

Na localidade foi construída a sede da associação, servindo de escola, em madeira serrada na desdobradeira manual. Morador da área comprada pelo pai, em dois lotes separados e área total de dois alqueires, ele ampliou suas posses comprando mais terras. Sempre trabalhou na lavoura, inclusive na produção de fumo. A primeira estufa para secagem do tabaco foi construída no início da década de 1970, quando, recorda, a perda do pai nesse período.

Na época a família já plantava cerca de três alqueires de área (espaço maior de sete campos de futebol oficiais) com cultivo em torno de 120 mil pés de tabaco. Somente com uso de cavalos e estruturas bem simples, nada mecanizado. Na infância lembra da procura dos equinos no faxinal, identificados pelo som de um pequeno sincero. Visando facilitar, em épocas mais trabalhosas, os proprietários deixavam os animais em piquetes (cercados) próximos às moradias.

A história pessoal de Paulo se conecta com o miolo de liderança da comunidade. O pai de Olga era sobrinho de Adão Ianoski, morador que cedeu o próprio nome para a constituição da primeira entidade coletiva, a Associação Agrícola do Faxinal do Emboque. Sua relação familiar tem essa estreita sintonia com o modo de vida e a postura de ações comunitárias de manutenção do sistema tradicional, da cultura e preservação dos valores relacionados.

Na década de 1930, conforme a reportagem de Matheus Lara para a Revista Conte – edição de nº 1 de dezembro de 2015 –, havia um teatro em funcionamento no Faxinal do Emboque. Paulo Márcio Wenglarek, filho de Paulo e Olga, cita a importância do espaço com palco para deixar cidades grandes ‘com inveja’. Especialmente até a década de 1990 o local recebia diversas apresentações culturais e musicais, movimentando a vida cultural da comunidade.

O salão com palco, cortinas e alçapão para entrada de artistas a partir de um camarim teve origem na Associação, dita também Sociedade Agrícola com uma escola acoplada. O local era 'um espaço de conhecimento', conforme a reportagem, tendo inicialmente na figura de Adão um líder mobilizador de iniciativas de desenvolvimento intelectual e cultural. Tanto que a madeira para a construção veio da sua doação pessoal, conforme os relatos divulgados.

Na mobilização comunitária, Paulo Wenglarek menciona os mutirões para revisar as cercas do criadouro. Bem como, a importância histórica dos suínos para comercializar banha e carne, fundamentais para a sobrevivência. A alimentação dos moradores, sem geladeira ou freezer, detinha no método defumação ou deixando a carne mergulhada na banha um diferencial. Isso garantia o componente culinário em meio aos intervalos entre os abates de animais.



Mutirão para reforma das cercas. Imagem PLANTEAR

A família Wenglarek arrendava terrenos para plantios, ampliando suas áreas de cultivo fora do faxinal. Comprar mais terras, às vezes, era possível com um pouco de sorte e oportunidades inesperadas. O dinheiro era difícil, mas em determinado momento uma vaca gorda e mais um pouco de valores em espécie, mesmo raro na época, permitiram Vicente de adquirir uma nova área de pouco mais de um alqueire, somado ao patrimônio familiar.



Colheita de Erva-mate no sistema tradicional. Imagem CEDerva

Mesmo décadas atrás, a família mantinha um nível de diversidade na propriedade. O tabaco era produzido nas áreas de lavoura fora do faxinal. Dentro do criadouro, alguns porcos para consumo e comércio eram mantidos. Mas a família se valia de outras atividades como a produção de erva-mate e farinha de mandioca. Tanto os suínos quanto as raízes

processadas de mandioca eram fontes de renda bem interessantes para os Wenglarek.

A farinha de mandioca bem armazenada se mantinha por um ano ou mais. Isso era fundamental para dar garantia alimentar. O faxinalense lembra dos tempos mais primórdios em que a venda de porco gordo estava ligada à produção de banha, combustível das lamparinas de iluminação. Na propriedade bastava comprar sal e açúcar, mais tarde, o querosene. No mais, havia autossuficiência por cultivar batatas, feijão e arroz, dentre outros produtos necessários.

A realidade atual de Paulo mudou bastante. Se na época da sua infância, quando conheceu a futura esposa, também moradora da comunidade, o cenário era de agricultura de subsistência com poucos excedentes de recursos para melhorias ou investimento na propriedade, nos tempos atuais a situação é bem diferente. A tecnologia está bem mais presente e os recursos circulam melhor. Alguns dos atuais moradores do Faxinal do Emboque nem trabalham na lavoura.

Nessa mudança, bastante visível, se nota que muitos proprietários não dependem mais da agricultura e sim, apenas, residem no local. O sistema faxinalense tem um viés cultural e legado histórico e pode não ter a mesma condição para desenvolvimento, mas os quesitos tradicionais são carregados na história pessoal. Paulo tem isso consigo. Desde o fato do pai ter sido respeitado dentro da comunidade, onde era inspetor nominado para solucionar disputas e conflitos.

Essas referências faxinalenses se mantêm com o filho Paulo Márcio residindo com a esposa Giovana e os filhos, Pedro Henrique e Melissa, na mesma propriedade de Paulo e Olga. Enquanto a outra filha, Ana Paula, casada com Marcos, até mudou de localidade, mas mora num faxinal, no município de Rebouças, localidade de Barro Branco. Numa demonstração

dessas permanências do legado tradicional entre os componentes da família, geração a geração.

Com o filho e a nora a perspectiva da tradicionalidade, ou seja, possibilidade de manter a tradição e mudá-la a partir de decisões autônomas, próprias, e sem interferências externas. Paulo Márcio e Giovana são uma nova geração com mais aparato tecnológico e seus filhos convivem num ambiente faxinalense com esses atributos. Também visível essa transição a partir de Paulo (pai) com uma tradicionalidade mais dialogada com a tecnologia.

Por mais que na atualidade tenha reduzido essa relação do morador do Faxinal do Emboque com a terra, seja para plantar fora dos limites das cercas ou criar animais dentro do espaço comunitário, Paulo ressalta a importância cultural, social e econômica da comunidade tradicional. Desde o ar mais puro proporcionado pela área verde até a distância da residência para as lavouras, afastando de contato mais próximo com os defensivos agrícolas.

O filho também tem essa mesma visão e defesa, considerando o faxinal um espaço de ar mais puro e ambiente em si mais agradável. Bem perceptível em dias mais quentes, ao circular no criadouro tendo a oportunidade de desfrutar de local muito mais agradável. O fato de deixar as terras de plantar afastadas das de criar (e morar) mantém um distanciamento de agrotóxicos, sobretudo, muitos deles extremamente prejudiciais para os seres humanos.

Bem como, conservam o entendimento de serem um sistema de vida tradicional. A participação deles na defesa do território é constante. Desde a alteração da associação do Emboque da década de 1980 até as discussões atuais, os nomes dos componentes da família Wenglarek sempre aparecem em atas, seja presidindo ou participando ativamente

das discussões e trabalhos. Inclusive, a Assembleia Geral de 1988 teve Paulo como presidente.

Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses também teve participação e Paulo Wenglarek no papel de coordenação representando o Faxinal do Emboque. Ações essas vistas por pesquisadores como fundamentais para viabilizar defesas jurídicas e leis de proteção do modo tradicional de vida. Bem como, o reconhecimento em esferas federal, estadual e municipal desse sistema diferenciado com viés tanto social, econômico, quanto tradicional e ambiental.

Se Vicente, pai de Paulo, ajudou na construção das primeiras cercas, curiosamente com o pai de Nelson, Leonardo, hoje, os filhos (e vizinhos) seguem contribuindo com a reforma dessas estruturas. Disso a relação das histórias de vida se cruzarem e fortalecerem a luta pela preservação do sistema tradicional, sem desrespeitar os interesses alheios, mas defendendo o legado faxinalense e transmitindo a cultura e as permanências aos filhos e netos.

Renda e integração comunitária

O projeto Terra Faxinalense apoiado pela Petrobras é um elo entre as famílias vizinhas: Wenglarek e Przivitowski. Sonia Mari Chadai Przywitowski e Olga Janowski Wenglarek compõem o grupo de cinco mulheres envolvidas diretamente na produção de pães para venda na merenda escolar. Atualmente, são produzidos 140 quilos por semana na estrutura da Associação Comunitária do Faxinal do Emboque (ACFE) e com equipamentos dessa iniciativa.

O trabalho iniciou em 2013 com financiamento para criar uma cozinha industrial, aquisição de equipamentos e um veículo. O objetivo inicial foi de “fortalecer a identidade camponesa e faxinalense das famílias que vivem na

comunidade e Faxinal do Emboque, através da melhoria das condições de trabalho e renda”. Feito na parceria com o Instituto Equipe de Educadores Populares (IEEP) numa programação de três anos e 170 participantes.



Cozinha Industrial. Imagem Projeto Terra Faxinalense

O Projeto Terra Faxinalense visou ainda resgatar a identidade cultural do Faxinal do Emboque, segundo o relato da coordenadora do projeto, Giovanna Menezes, citado no relatório do PLANTEAR. Disso, 25 ações para melhoria das condições de trabalho e renda surgiram, a partir de objetivos específicos como garantir condições estruturais adequadas para a criação de suínos, promover melhorias nos agroecossistemas das famílias e a introdução de tecnologias.

“Viabilização dos faxinalenses em agregar valor à sua produção através de várias formas de beneficiamento; apoio à comercialização da produção agropecuária das famílias; realização de análises e levantamento de dados para potencialização das ações de melhoria das condições de trabalho e de vida dos (as) agricultores (as); capacitação dos

(as) agricultores (as); incentivo à destinação adequada do lixo reciclável”, constam nesse mesmo foco.

Disso, o intuito de se utilizar de práticas tradicionais faxinalenses, como cria de porcos soltos ou cultivo de erva-mate, numa releitura para priorizar a sustentabilidade, a qualidade e o respeito cultural. Contrapondo, de certa forma, a Revolução Verde com uso de agrotóxicos e sementes transgênicas, vistos nesse entendimento como elementos tanto de destruição ambiental quanto da promoção de desigualdades e relacionados ao êxodo rural.

Sonia Mari citou o intuito da comunidade de promover, sobretudo, geração de renda. De início eram quatro grupos que receberam instrução de formação em vários cursos. Ter um ganho extra para as mulheres, se sobressaindo a panificação diante de outras possibilidades existentes. Além dela e Olga Wenglarek, mais duas mulheres, dona Eva e dona Emília, fazem parte desse trabalho de produção de pães para comércio junto ao município e alimentação escolar.



Produção para merenda escolar. Imagem Projeto Terra Faxinalense

Para vender, obviamente, elas passam por disputa de preço. Alguns anos atrás inclusive venderam para Centro Municipais de Educação Infantil (creches) e faziam até produtos separados, sem glúten ou lactose, conforme a solicitação nutricional específica da prefeitura. Desde 2013, o projeto é composto por uma caminhonete para realizar entregas, cilindro elétrico, forno, amassadeira e mexerola (mistureira) industriais e equipamentos para embalar.



Imagem Projeto Terra Faxinalense

O grupo adquire os ingredientes para a panificação e faz o pão integral caseiro. Anos anteriores, pão branco, cuca e bolacha caseira fizeram parte do portfólio de produtos. No início do trabalho, antes da venda pública para merenda escolar, o comércio era feito de porta em porta. Atualmente, as vendas iniciadas há oito anos são o principal mercado dos panificados, correspondendo a aproximadamente 140 quilos por semana para alimentação escolar.

As despesas de luz, conserto de equipamentos e compras de ingredientes são os custos pagos pelo coletivo, com divisão dos lucros conforme o trabalho de cada uma delas. Sonia cita

a relação histórica pessoal com o Faxinal do Emboque, onde ela nasceu e residência dos seus pais. Viver essa história lhe permite manter o elo familiar e as tradições. Sobretudo, tendo no pai Nelson e mãe Marli os vetores das permanências tradicionais faxinalenses.

Inclusive, os seus filhos vivenciam a forma de vida dos avós e isso reproduz neles o sentido de vida faxinalense. Sonia até passou uma parte de sua vida fora do Faxinal do Emboque, ao se casar, depois retornando para a localidade e participando de atos importantes dentro da comunidade, como tendo presidido a formalização da Associação Comunitária do Faxinal do Emboque (ACFE) na sua reunião de constituição e formação da primeira diretoria.

Para ela, a infância lhe traz memórias como assistir televisão ou escutar rádio. Nascida em 1977 e citando vivências maravilhosas da época de criança, Sonia não teve possibilidade de continuar os estudos, parando na 4ª série por apenas poder estudar na escola da comunidade e não ter transporte escolar para se deslocar até a cidade onde havia a continuidade do ensino fundamental. Suas irmãs, um pouco mais novas, puderam seguir nos estudos.

Quando visitava os familiares na cidade ficava em frente à televisão ou ouvindo rádio. Especialmente a caixa quadrada com imagens lhe tomava atenção, por não ser realidade no Faxinal do Emboque onde na sua infância sequer havia energia elétrica. Lembra do fato de descrever na escola o sonho de assistir o Show da Xuxa, algo a que não detinha acesso. Seus primos até reclamavam de ela preferir assistir à TV ao invés de brincar algo com eles.

Obviamente que o jovem casal, Nelson e Marli, sempre atenderam as necessidades básicas da menina. O cuidado na lavoura do pai sempre trouxe, e continua trazendo, para a mesa produtos cultivados nas terras da família: arroz, feijão e batatas,

especialmente. A carne suína sempre esteve à disposição e com venda de excedentes. Por outro lado, a mãe mantendo as vacas de leite, galinhas e demais afazeres domésticos, com apoio ao marido, especialmente nas colheitas.

O casal manteve o cultivo dos produtos alimentícios e o extrativismo de erva-mate, bem como a criação de porcos no espaço comunitário. Para melhorar a renda, tendo em vista possuir pequena área e não tem sequer um trator, a opção foi a fomicultura. O plantio de fumo proporcionou rentabilidade e sustento familiar, intercalado com milho, feijão, arroz, batatas e outros alimentos para compor a subsistência da família faxinalense.



Milho crioulo e arroz. Imagem Projeto Terra Faxinalense

De 1993, após se casar, Sonia morou na cidade até 1999. Segundo ela, sem ver o momento de poder retornar para o Faxinal do Emboque. Uma de suas irmãs nasceu quando ela tinha seis anos de idade e a caçula com ela na adolescência, aos 12 anos. Da batalha de criar a cozinha, organizar os trabalhos e encontrar o mercado (merenda escolar) até o ano de 2025 o caminho foi difícil, contudo, na atualidade atingido esse objetivo de gerar renda para mulheres da localidade.

O trabalho das mulheres, na cozinha e panificação, reaviva até o intuito da Associação. O auxílio financeiro da Petrobras foi fundamental para a organização e comprar de equipamentos utilizados na panificação. A merenda escolar melhora a estrutura comercial, mesmo disputando espaço com empresas e demais instituições, até por garantir a continuidade

e contratos mais longo em que se tem o mercado certo para comercializar o pão caseiro.

A renda, especialmente para as mulheres, também reforça essa independência frente ao contexto familiar. Sem deixar de colaborar com as demais atividades na propriedade e com suas famílias. Especialmente em períodos entre safra, fora do ciclo de colheita das lavouras ou extrativismo de ervamate, a cozinha comunitária traz uma remuneração fundamental para o sustento das famílias, abrindo espaço para a atividade coletiva sediada na Associação local.



Imagem Projeto Terra Faxinalense

Auxílio para cercas e estruturas

Recentemente, por estar devidamente regulamentado, o Faxinal do Emboque foi beneficiado com recursos do ICMS Ecológico. Se antigamente, nas reformas das cercas, o custo era dividido apenas entre moradores, especialmente de materiais necessários, atualmente existe o subsídio para a compra deles. É necessário, obviamente, a reunião dos faxinalenses e contribuição de cada componente para reconstruir e reformar os trechos danificados.

A ação de trocar palanques e outras estruturas é feita no sistema de mutirão com a definição de responsabilidades de cada um. Em tese, todos os proprietários sabem do acordo comunitário e regulamento existente. Nelson e Paulo são duas lideranças importantes nesse trabalho, com a tradição mantida a partir de seus pais, também pessoas sempre envolvidas em ações comunitárias e cuidados de manutenção e organização do sistema faxinalense.

Antigamente havia um inspetor interno responsável por colocar ordem dentro do espaço. Isso ajudava muito a comunidade em ter uma organização coletiva mais concisa. A cultura e o entendimento sobre a comunidade tradicional eram respeitados e a maioria das possíveis discórdias resolvidas na localidade. A Ação Declaratória é um desses pontos relacionados como destoantes do período mais antigo, quando da formação do espaço, seus limites e pessoas.

A manutenção da cerca, na época de Leonardo e Vicente, pais de Nelson e Paulo, era dividida entre os moradores. Cada um pegava um trecho dela para cuidar. A extensão era muito maior do atual espaço e não se tem uma ideia exata da sua extensão. O mutirão era a saída, de ponta a ponta, para verificar as estruturas e fazer os consertos necessários. Iniciado por frechames, depois pranchas lascadas, e colocadas na vertical, e nos tempos mais atuais arrame farpado e tela.

Até a compra de um terreno dentro do criadouro, antigamente, trazia consigo a obrigação de cuidar da manutenção da parte das cercas pertinentes, passando a obrigação do proprietário anterior ao novo adquirente. Os materiais eram reunidos da forma que cada um detinha disponibilidade e ofertando o que dispunha seja um rolo de arame, pranchas, frechames ou outros materiais necessários. Cabendo essa responsabilidade para cada faxinalense.



Palanques do ICMS Ecológico. Imagem autores do e-books

Com a lei municipal alterada, e cumprindo as prerrogativas legais por parte da comunidade, a administração municipal repassou 1.300 palanques, três mil metros de tela, arrame, dobradiças e pregos para os portões, via ICMS Ecológico. A limpeza de mata-burros também é parte desse plano de trabalho feito junto à prefeitura. Ao todo, três mil e

quinhentos metros de cerca foram renovados, de um total de aproximadamente seis mil metros existentes.

Sobre o ICMS ecológico, as diretrizes estão na lei nº 3.081/2022 que alterou a lei nº 1.780/2008, e trata sobre "o processo de reconhecimento dos faxinalenses e dos seus 'Acordos Comunitários', que regulamentam a construção e manutenção das cercas e tapumes dos faxinais e proíbem a colocação de fechos em áreas de uso comum, nas localidades que tiverem criador comunitário no sistema Faxinal no Município de São Mateus do Sul".

LEI Nº 3.081, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei nº 1.780/2008, de 02 de junho de 2008, que Dispõe sobre o processo de reconhecimento dos faxinalenses e dos seus "Acordos Comunitários", que regulamentam a construção e manutenção das cercas e tapumes dos faxinais e proíbem a colocação de fechos em áreas de uso comum, nas localidades que tiverem criador comunitário no sistema Faxinal no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação e acresce o § 3º ao art. 5º da Lei nº 1.780/2008, que passam a vigorar com a seguinte forma:

"Art. 5º. Os recursos oriundos do ICMS Ecológico, originados da ARESUR, deverão ser repassados para a Associação do Faxinal, na quantia de 80% do valor arrecadado, correspondente ao Faxinal que originou tal recurso, mediante competente instrumento legal.

Lei municipal sobre Acordo Comunitários.

Nessa nova lei devidamente regulamentada pela prefeitura, o "Art. 1º. Altera a redação e acresce o § 3º ao art. 5º da Lei nº 1.780/2008, que passam a vigorar com a seguinte forma: 'Art. 5º. Os recursos oriundos do ICMS Ecológico, originados da ARESUR, deverão ser repassados para a Associação do Faxinal, na quantia de 80% do valor arrecadado, correspondente ao Faxinal que originou tal recurso, mediante competente instrumento legal".

Depois, o "§ 3º. Os recursos do ICMS Ecológico podem ser repassados e/ou doados aos faxinalenses por meio de bens, serviços e insumos, conforme plano de ação/aplicação, após processo licitatório encetado pelo próprio Município". Essa lei foi regulamentada no decreto nº 454/2022 e, no Art. 1º, define as "regras para o repasse dos recursos provenientes das arrecadações de ICMS Ecológico originados da ARESUR", do sistema faxinal são-mateuense.

Ou seja, por si só esse protocolo de trabalho reforça tanto a existência do criadouro comunitário dentro das prerrogativas legais quanto o seu papel de sustentabilidade ambiental. Esse repasse dos bens e insumos "está condicionado à apresentação de Plano de Trabalho elaborado, anualmente, pela comunidade faxinalense e aprovado pelo Município". Para isso, precisa solicitar junto à prefeitura o extrato do valor existente para o uso.

De posse do valor disponível, a Associação se reúne e elabora um plano de trabalho descrevendo os materiais necessários e as especificações técnicas, os insumos e serviços necessários, as quantidades para "consulta e elaboração da previsão dos custos". A entidade precisa também apresentar documentação fiscal de regularidade, bem como, contrato social e certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal. Por se tratar de recurso público.

Na regulamentação do decreto, esse plano de trabalho deve prever o prazo máximo de um ano e apresentar um cronograma das etapas de execução com "prioridades definidas pela comunidade faxinalense". Uma comissão municipal, nomeada pela prefeitura, avalia a proposta, podendo fazer alterações que não impactem "as descrições e especificações técnicas dos bens, serviços e insumos já aprovados", e "referências quantitativas".

Caso precise alterar, a Associação Comunitária do Faxinal (ACF) entra com o pedido para ser avaliado e aprovado, caso atenda os critérios do decreto municipal. A compra dos bens, serviços e insumos é realizada pela prefeitura de São Mateus do Sul por meio de processo licitatório. Após a aquisição, a gestão municipal designa um fiscal e um gestor de contrato para acompanharem a aplicação e aprovar o relatório de execução apresentado.

Na transparência do processo, "uso dos bens, serviços e insumos devem ser comprovados pela comunidade faxinalense por meio de relatório de execução, contendo registros fotográficos, que demonstrem como foi utilizado o recurso repassado, bem como a evolução do cronograma de atendimento, informando as etapas alcançadas a cada período, bem como aquelas que não foram possíveis atender, com as devidas justificativas".

Os ervais e o processo

Atualmente, ainda, se mantêm diversas características tradicionais dentro do Faxinal do Emboque. Fortalecidos pelo conceito de sustentabilidade e papel de contribuir com a preservação ambiental, os moradores conservam alguns pontos históricos, obviamente, aperfeiçoados. O extrativismo de erva-mate, em meio ao criadouro comunitário, permanece. Assim como demais atributos de uma comunidade tradicional protegida por legislação em vigor.

O estudo da equipe do PLANTEAR cita que “as instituições de governança e pesquisa têm se preocupado em buscar ações locais com potencialidade de promover modelos de produção e modos de vida que protegem o meio ambiente ao mesmo tempo que reproduzem as condições de vida local”. Nesse quesito se encaixa o sistema faxinalense “por conter

essas características” em espaços ocupados por comunidades tradicionais, caso do Emboque.

Assim, conceitua o “Faxinal como um sistema econômico, social, cultural e sustentável”. Observado sobre o prisma, nesse levantamento, de se constituir como “uma engrenagem em que as tradições, a produção e a conservação da natureza formam um processo integrado em que não podem sobreviver uma sem a outra”. Situação da localidade bem “ativa e tem sido um território de pesquisa e ações para a promoção do Desenvolvimento Sustentável”.

Tanto que a comunidade local “articula múltiplas práticas, agentes e reconhecimentos”. O combate ao desmatamento é um desses pontos. A equipe do PLANTEAR se utiliza dos dados da plataforma Mapbiomas, num mapeamento anual (de 1984 a 2022), para demonstrar a importância da comunidade tradicional, ante outras áreas dentro do próprio município, na preservação ambiental, trazendo comparativos e demonstrativos esclarecedores.

“O uso do solo dos faxinalenses conserva em média 35% a mais de florestas que o município de São Mateus do Sul”, explica o relatório. A comparação abrange três anos específicos (1984, 2001 e 2022). “É importante destacar que em todo o período registrado a proporção de área de floresta é maior no faxinal, chegando a 93% do faxinal ocupado com floresta em 1984, enquanto no município essa área ocupa 52,9% do total”, detalha o levantamento.

“Em 2001, diminui a área chegando a ocupar 73,2% da área do faxinal com floresta enquanto ocupa 39,5% da área do município”, compara o PLANTEAR. Curiosamente, de 1984 a 2001, aconteceu “um processo de desmatamento”. A causa relacionada à “Copel para a instalação e manutenção de rede de energia”. Mas, “os dados no período de 2001 a 2022

mostram que o faxinal tem maior capacidade de recuperação ambiental”, acrescenta o estudo.

“Nesses anos acontece uma recuperação das áreas de floresta, sendo que no faxinal se recupera 7,7% da área de floresta, chegando a 80,9% de floresta, e no município 5%, chegando a 42,5%. Essa maior taxa de recuperação acontece em um contexto de pressão e ataques que o faxinal sofre historicamente, seja pela falta de implementação correta de políticas públicas já instituídas, seja pelo não respeito aos acordos internos da comunidade”, complementa.

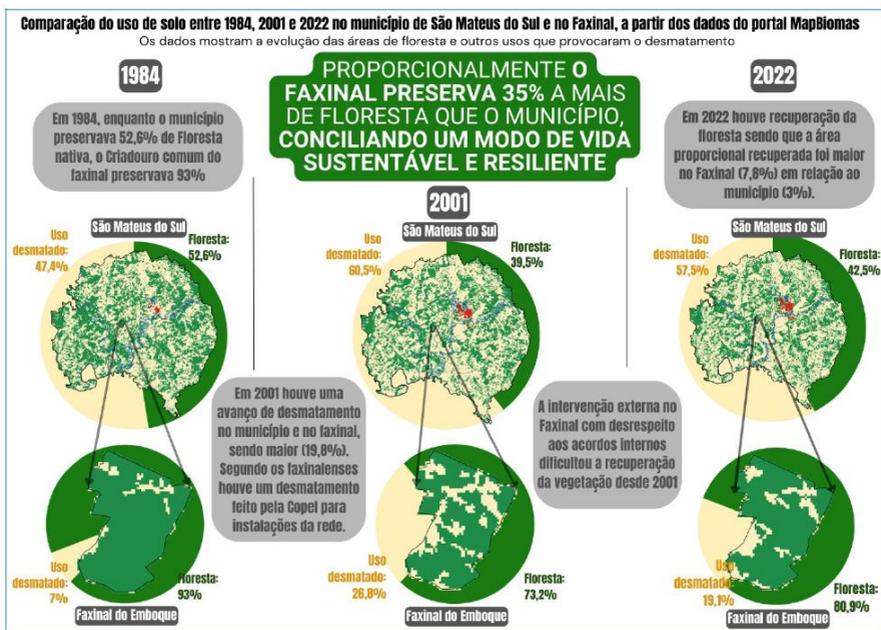


Figura 5: infográfico sobre o desmatamento no município de São Mateus do Sul e no Faxinal do Emboque. Fonte: elaboração própria (2023).

Imagem PLANTEAR

Disso, a produção de erva-mate sendo observada como fonte de renda, pesquisa e reconhecimento como um Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM). Sendo, o Faxinal do Emboque um desses referenciais para sustentar o conceito patrimonial, em maio de 2025, pela Organização das

Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Sendo parte da história de formação do espaço tradicional junto do criadouro comunitário.

Cultivo de **Erva-Mate do Paraná** agora é **Patrimônio Mundial!**

→ Somos um dos poucos no mundo **reconhecidos pela ONU** por manter um sistema agrícola sustentável, tradicional e exemplar!

PR.GOV.BR

Imagem divulgação Governo do Paraná

Nesse aspecto, a produção de erva-mate nativa sem uso de agrotóxicos é associada à manutenção da vegetação, técnica tradicional do faxinal, desenvolvimento sustentável e valorização da qualidade de produtos orgânicos e nativos. Tanto que ao longo dos últimos anos, especialmente com o acompanhamento e relatório descrito pelo projeto PLANTEAR, inúmeras atividades relacionadas ocorreram na última década, desde oficinas até estudos universitários.

O Faxinal do Emboque é um local de práticas tradicionais onde se criam porcos soltos e existe o cultivo de erva-mate. Numa releitura onde se prioriza a sustentabilidade, a qualidade e o respeito cultural. Ao passo que, muitas das inovações tecnológicas com uso de agrotóxicos e sementes transgênicas são citados por ambientalistas como elementos de ‘destruição ambiental’ e aumento ‘das desigualdades, dos danos à saúde e da homogeneização e esvaziamento do campo’.

O estudo do PLANTEAR aponta, entre outras coisas, o fato do modo de vida e preservação ambiental ir além desses quesitos e tanto que o Programa SIPAM é fundamental nessa identificação e apontamentos sobre os “sistemas agrícolas relevantes juntamente com suas paisagens, sua agrobiodiversidade e cultura e conhecimentos associados”. Fatores essenciais para levar à frente a candidatura e atingir o objetivo de reconhecimento mundial pela ONU.

Diante de um sistema onde existe a monocultura de erva-mate, inclusive com riscos ao sistema faxinal por redução de território e uso de agrotóxicos – oferecendo perigo aos animais e pessoas que vivem neste ambiente – há alternativas. A propriedade, existente dentro do criadouro comunitário, da família Wenglarek conta com erval dentro da floresta nativa, e um barbaquá (indústria artesanal de erva-mate) para proporcionar agregação de valor ao produto.

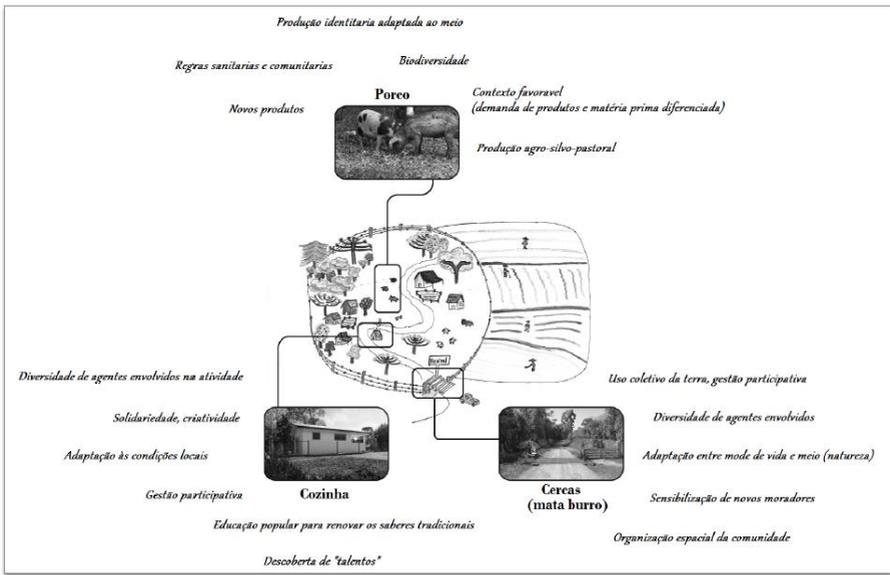


Imagem PLANTEAR

Paulo Wenglarek tem cerca de 30 hectares de erva-mate nas suas terras. Em torno de 80% delas são nativas e estão sombreadas por araucárias e outras árvores da Mata Atlântica. A planta nativa acaba por reduzir a produtividade e disso o incremento do produtor de adicionar, adensar o cultivo, plantando mais mudas dentro na floresta sombreada. Isso potencializa a produção e melhora a produtividade na mesma área por ter mais plantas no espaço geográfico.

A colheita é feita manualmente, até pela dificuldade de mecanizar em área de floresta, em uma rotação que dá um intervalo de aproximadamente três anos para cada erval. “Tenho outras áreas de cultivo, de orgânicos, mas a erva-mate é na floresta. Nossa erva é pura, adubada com a folha das outras árvores e não usamos capina química, nada de agrotóxicos, a limpeza a gente ainda faz na roçada”, declarou o produtor numa entrevista para o Portal do Mate (2021).

Apesar de a erva-mate a pleno sol poder apresentar desenvolvimento mais rápido, ele não abre mão da qualidade da sombra florestal. Depois, tudo é processado na propriedade, no sistema de barbaquá. A venda ocorre tanto direto para o consumidor quanto para pequenas marcas, levando em conta tanto a origem da erva-mate quanto o quesito orgânico. Dentro de um processo produtivo bem diferenciado e peculiar no sentido de preservar a cultura.

O sistema, conforme o faxinalense, diferencia o produto. “Isso agrega melhor valor e ainda garante o sabor diferenciado. Quem toma mate conhece o sabor de mate puro da floresta”, destaca Paulo. Nelson e Marli, por exemplo, são parceiros da família Wenglarek e se utilizam da estrutura para processar a erva-mate da propriedade, no trabalho via barbaquá e com sapeco tradicional, para terem o produto para consumir no chimarrão familiar diário e vender o excedente.

Paulo Wenglarek defende a preservação florestal e o sistema de vida mantido a partir da família, tanto da sua parte quanto da esposa. Junto da erva-mate, muitos pinheiros araucárias e possibilidade de realiza a coleta de pinhão. Também, espaço propício para abrigar colmeias de abelhas e produzir mel. Enquanto fora do faxinal, nas áreas de lavoura a família, se planta feijão, milho, arroz, batata e outros produtos para a alimentação deles, dos animais, e venda de excedentes.

O filho, e morador da mesma propriedade, entende o fato de a erva-mate estar saindo das mãos da agricultura familiar e entrando num sistema de commodities, com contratação de mão de obra, atendimento às leis trabalhistas e geração de volume. Pouca produção está inviabilizando o pequeno produtor, segundo Paulo Márcio. Tendo a necessidade de adensar o cultivo, mesmo em áreas onde existe a *Ilex paraguariensis* nativa e sombreada.

Outro papel observado pela família Wenglarek, e atribuído ao sistema faxinal, é a qualidade de vida. Longe de defensivos agrícolas, até porque dentro do criadouro se inviabiliza a aplicação de produtos químicos e a lavoura fica para além das cercas. Sem contar o bolsão de ar com muitas plantas nativas, sendo erva-mate, mas também pinheiros, algumas imbuías e outras árvores nativas, o que potencializa a oferta de oxigênio 'mais puro' para respirar.



Imagem CEDErva

Além dessas questões de saúde pública, por estarem essas moradias isoladas, favorece para a proteção até da saúde. Qualquer bula ou receituário agrônomico de agrotóxico ‘prevê distância de captação de água’, e isso geralmente acaba sendo ignorado em propriedade de monocultivo ou plantio intensivo. Desde o abastecimento de um tanque de pulverizador até a própria intensidade do movimento diário dos trabalhos executados no local.

A existência do Faxinal do Emboque, remanescente dessa constituição com suas permanências, cultura, tradições, identidade, história e modo de viver é algo diferenciado. Mesmo sendo alvo de demanda judicial implicada por alguns moradores e ainda passível de julgamento pela justiça, a localidade abrange todo esse modo de vida mais tradicionalista e cultural, trazido de gerações anteriores e mantido para a próxima, com empenho e dedicação dos atuais moradores.

Enquanto essa erva-mate se equipara aos seringais na Amazônia brasileira e outros sistemas sustentáveis. Para os pesquisadores Gonçalves; Medeiros e Matias (2016) a “erva-mate nativa dos estados do Sul, o sistema de faxinais no Paraná, o cacau em cabruca (plantas de cacau cultivadas no sub-bosque) no sul da Bahia, os cafezais sombreados no maciço do Baturité, no Ceará, e os Seringais do Acre são alguns exemplos desta riquíssima forma de fazer agricultura.”

Os estudos colocam a erva-mate, nesse sistema faxinalense, como “modelo de formas complexas de Sistemas Agroflorestais (SAFs)”. Contudo é uma proposta de vida ‘em risco’. Dos atuais moradores, muitos trabalham fora e poucos seguem as tradições de criar porcos e extrair erva-mate. Disso a importância de o assunto ser colocado em evidência, no foco da manutenção da existência do Faxinal do Emboque e seus valores singulares e tradicionais.

Tanto que esse reconhecimento global pode trazer consigo uma ampliação da biodiversidade existente. Se na Europa está em curso o incentivo para pecuária extensiva diante das mudanças climáticas, há a possibilidade de melhorar as condições faxinalenses. Também, mais áreas preservadas precisam ser constituídas. Diversas possibilidades nesse campo seguem em aberto no Brasil e podem sim serem incentivadas, exploradas e levadas à frente.

A estrutura faxinalense abre horizontes para essas tendências futuras e constituem sim num tipo de ecossistema com potencial de enriquecer a vegetação, mas também a fauna, a vida silvestre em si. Elementos essenciais para melhorar as condições climáticas, a qualidade de vida, desde que sejam construídos caminhos e haja mobilização política para colocar isso em funcionamento. Mantendo o que existe, planejando melhorias e ampliações.

Visão de futuro

A conclusão dessa obra leva ao entendimento de que a comunidade tradicional do Faxinal do Emboque, focados em manter a história e a cultura, ***tem grande potencial de permanência desses valores e mais avanços possíveis.*** Um olhar apurado e o empenho comunitário, a luta para que se cumpram as legislações existentes e novas sejam criadas em benefício e reconhecimento. A preservação de um território constituído nesses diferenciais.

A célula de uma grande extensão de terras é o que restou: Faxinal do Emboque. Seu perímetro geográfico foi sendo reduzido, sobretudo por ocupações agrícolas de territórios e restou um espaço onde a maioria dos moradores, ao que se nota e se observa, deseja a manutenção do criadouro comunitário, assim dito e assim conceituado por muitos. Com

porcos soltos, pés de erva-mate nativa e distância entre terra de plantar e terra de criar.

Os conceitos estruturais do Faxinal do Emboque tomam outro corpo e existe a dificuldade visual de traçar comparativos com sistemas parecidos. Até porque grande parte dessas comunidades tradicionais acabaram sendo desarticuladas e cada proprietário deu rumo próprio para sua área de terras, não mais demonstrando interesse em manter um espaço comum, da forma que havia sido na origem e constituição dessas localidades, salvo algumas exceções.

A beleza das histórias de vida prova a eficiência do sistema em gerações anteriores. Na atual conjuntura econômica realmente o espaço conota condições difíceis para a manutenção de renda familiar, contudo, a prerrogativa central de certa forma é assim desde a constituição faxinalense. Não existe dentro do território do Faxinal do Emboque grandes lotes de terras, apenas para servirem ao coletivo, mas sim o conjunto de vários pequenos espaços.

Isso corrobora com o sentido de que lá em sua constituição inicial pode ser que até havia grandes proprietários rurais, por conta de um outro momento, época e situação. Não havia sequer maquinário disponível para lavrar grandes quantidades territoriais como nos tempos atuais. Cada morador praticamente usava a terra como espaço para cultivo de produtos basicamente para a subsistência com comércio de alguns excedentes para adquirir pouca coisa.

A evolução social é um elemento visível e disso o fácil entendimento de compreender a impossibilidade de manter grandes campos agrícolas para servir ‘apenas’ de criadouro comunitário. Inclusive a manutenção de toda a infraestrutura de um território muito amplo, talvez, ficaria bem difícil. Logo, é compreensível a redução territorial dos quase três mil hectares,

ou mais de dois mil (os dados do espaço geográfico inicial são amplos e sem uma referência precisa).

Os atuais 166,076 hectares representam apenas uma fração de pouco mais de 5,5% do território inicial do Faxinal do Emboque, ao que parece, sendo pouco a pouco reduzido e chegando ao espaço atual nesse tamanho. São mais de 50 moradores e a maioria deles com demonstração de interesse pela permanência do criadouro comunitário. Com exceção ao grupo interessado em tornarem privadas as suas propriedades dentro dessa localidade tradicional.



Imagem: Projeto Terra Faxinalense

O território é único quanto aos quesitos ambientais, tanto que é referenciado para o recebimento de recursos públicos a serem usados de forma coletiva e mediante plano de trabalho, via ICMS ecológico. É referenciado mundialmente dentro de prerrogativas da Organização das Nações Unidas na sua forma preservada de espaço físico e modo de vida sustentável e ambientalmente exemplificado. Primoroso entre os 95 no mundo e apenas dois no Brasil.

A história, a tradição e a constituição do sistema faxinalense, com terra de criar e terra de plantar em ambientes diferentes, é o conceito central, o coração do Faxinal do Emboque. A pesquisa realizada com recursos via edital relativo à Lei Adir Blanc, lançado pela prefeitura de São Mateus do Sul, teve esse objetivo. Levando ao entendimento dos vários processos relativos à constituição do espaço na forma disposta para o momento atual.

Dentro de um debate sobre as convenções climáticas é, certamente, um ambiente rico para contrapor o problema ambiental. Espaço exemplar para subsidiar políticas públicas nesse campo e social com tradicionalidade para mobilizar esse modo de vida no futuro. É sem dúvida a construção de uma sociedade, a partir do seu território. Constituição de um mundo a partir de diversos fatores e referência de modo de vida social (e tradicional) singulares.

Enfim, que o levantamento de informações sobre o **“Faxinal do Emboque, a vida faxinalense e seus desafios modernos”** seja esse registro da história viva, do legado permanente e da tradição. Sem perder foco na pesquisa sobre o real objetivo, de reunir dados, informações e entendimentos diversos para conhecimento público desse modo de vida. Ainda existente. Espaço importante em vários aspectos e eixos social, cultural, econômico e ambiental.

Referências:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAXINAL DO EMBOQUE (ACPE). **Ata da Assembleia de Fundação da Associação Comunitária Faxinal do Emboque**, realizada no dia 20 de junho de 2015.

BENATTE, A. P.; CAMPIGOTO, J. A. e CARVALHO, R. **Os santos nos faxinais: religiosidade e povos tradicionais**. Topoi, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 140-160.

BORGES, L. **Comunidade Faxinal do Emboque reafirma direito territorial à Comissão de Conflitos Fundiários do TJ-PR**. Disponível em: <
<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/comunidade-faxinal-do-emboque-reafirma-direito-territorial-a-comissao-de-conflitos-fundiarios-do-tjpr/23836> > Acesso em: 02/07/2025.

BORUSZENKO, O. A imigração ucraniana no Paraná. In: **Colonização e migração. Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História**. Eurípedes Simões de Paula (Org.), São Paulo, p. 423-439, 1969.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília, 05 out. 1988.

_____. **Decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Convenção Nº 169 da Oit. Brasília, 19 abr. 2004.

_____. **Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília: Governo Federal, 2007.

_____. **Decreto nº 6.040/2007**. Artigo 215, 216 e 225.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. (Vide Decreto nº 8.136, de 2013) **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, 20 jul. 2010.

_____. Decreto n.º 5.051. **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos povos indígenas e às comunidades tradicionais**, promulgada no Brasil pelo Decreto Federal 5.051/04. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 02/07/2025.

CARVALHO, H. M. **Da aventura a esperança: a experiência auto-gestionária no uso comum da terra**. Curitiba: IPARDES, 1984.

CHANG, M. Y. **Sistema Faxinal: uma forma de organização camponesa em desagregação no Centro-Sul do Paraná**. Londrina: IAPAR, 1988. 121 p. (Boletim Técnico, 22).

Defensoria Pública do Estado do Paraná, **Ação Declaratória Constitutiva nº 0001605-15.2016.8.16.0158 do Faxinal do Emboque (São Mateus do Sul-PR)**. Estudo técnico nº 01 – 2023 – PLANTEAR.

FÖETSCH, A. A. **Faxinais e Caívas: identidades territoriais na região do Contestado (PR/SC)**. 2014. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

FÖETSCH, Alcimara Aparecida; SANTOS, Filipe de Souza dos; MURAN, Sidnei. **Bella cidade dos Verdes Hervaes:**

indicação geográfica, potencialidades e desafios da erva-mate em São Mateus do Sul – Paraná. União da Vitória-PR: Editora UNIUV, 2020. Disponível em: <<https://uniuv.edu.br/wp-content/uploads/2023/09/livro-bella-cidade-dos-verdes-hervaes.pdf>> Acesso em: 02/07/2025.

FRANCESCONI, J. O. P. **Agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável na região do Vale do Alecrim – Pinhão/PR.** Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) - Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Paraná, 2000.

GUBERT FILHO, F. A. **Faxinal: estudo preliminar.** *In: Revista de Direito Agrário e Meio Ambiente.* Curitiba: ITCF, nº 01, a.2, agosto de 1987. p. 32-40.

HOCAYEN DA SILVA, A. J. **Formas não convencionais de organização: reflexões a partir das comunidades tradicionais de faxinais.** Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Positivo. Curitiba, 2015.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. **Cria a ARESUR do Faxinal Emboque, situado no município de São Mateus do Sul e dá outras providências.** Resolução nº 049 de 19 de outubro de 2009. Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Dibap_RES_FAX_EMBQUE.pdf>. Acesso em: 02/07/2025.

ISAGUIRRE, Katya R.; GÓMES, Jorge Ramon Montenegro. **Parecer sobre povos e comunidades tradicionais frente ao cadastro ambiental rural: retrato de uma relação excludente e mercantilizada.** p. 35-70. In SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. et al. **Estudos sobre cadastro ambiental rural (CAR) e Consulta Prévia: povos tradicionais.** Letra da Lei. Curitiba. 2016.

LARA, M. **Revista Conte** – edição de nº 1 de dezembro de 2015.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, v. 2003, p. 251-290, 2002.

LÖWEN SAHR, C. L. **Os “mundos faxinalenses” da floresta com araucária do Paraná: racionalidades duais em comunidades tradicionais**. Terr@Plural, Ponta Grossa, v. 2, n. 2, p. 213-226, Jul./Dez.2008.

LÖWEN SAHR, C. L. **Povos tradicionais e territórios sociais: reflexões acerca dos povos e das terras de Faxinal do bioma da mata com araucária**. In: III Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira – Presidente Prudente... Anais, Simpósios, 11 a 15 de novembro de 2005.

LÖWEN SAHR, C. L.; CUNHA, L. A. G. **O significado social e ecológico dos Faxinais: reflexões acerca de uma política agrária sustentável para a região da mata com Araucária no Paraná**. **Emancipação, Ponta Grossa**, v. 5, n. 1, p. 89-104, 2005.

MENEZES, GIOVANNA. **PLANTEAR. Ata de reunião presencial realizada no dia 08 out. 2023**.

MONTENEGRO, J.; MENEZES, G.; MURAKAMI, A.; SOARES, G. et al. **Estudo Técnico: Análise das características jurídicas, socioespaciais e ambientais do Faxinal do Emboque (São Mateus do Sul- PR)**. Curitiba, 2025. (em fase de elaboração).

MONTENEGRO, J. Entrevista em julho de 2025.

NERONE, M. M. **Terras de Plantar, Terras de Criar – Sistema Faxinal**. Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Assis, São Paulo, 2000.

_____. Entrevista em julho de 2025.

NOVAK, R.; FAJARDO, S. **Desintegração e Resistência do Sistema Faxinal em Itapará – IRATI – PR**. Revista Eletrônica Lato Sensu, Irati, Ed.4, 2008.

OLIVEIRA, D. A. de. **Faxinais no município de Prudentópolis - PR: perspectivas históricas**. In: **XI Encontro Regional da Associação Nacional de História – ANPUH/PR**, Jacarezinho ... Anais, XI ANPUH, 21 a 24 de Maio de 2008b.

PARANÁ. **Decreto Estadual n. 3.446/97: Cria as Áreas Especiais de Uso Regulamentado – ARESUR no Estado do Paraná e dá outras providências**. Curitiba: Governo Estadual, 1997. Disponível em: <http://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=451>. Acesso em: 02/07/2025.

_____. Justiça Estadual. **Processo nº 0001605-15.2016.8.16.0158**. Autor: Ginaldo Wypych e outros; Réu: Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. Associação Comunitária Faxinal do Emboque (ACPE) e outros, maio de 2016.

_____. Lei n. 17.425, de 18 de dezembro de 2012. **Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, na estrutura organizacional da**

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e dá outras providências. Curitiba, 2012. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/lei-n-o-17-425-de-18-de-junho-de-2012/>>. Acesso em: 02/07/2025.

_____. Lei nº 15.673, de 13 de novembro de 2007. **Dispõe que o Estado do Paraná reconhece os Faxinais e sua territorialidade e as práticas sociais tradicionais e acordos comunitários produzidos pelos grupos faxinalenses deverão ser preservados como patrimônio cultural imaterial do Estado.** Paraná, 13 nov. 2007

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ASSESSORIA POPULAR (PLANTEAR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). **Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná. In: XI Reunião de organização.**

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL. **Faxinalenses no Setor Sul do Paraná.** Disponível em: <<http://novacartografiasocial.com/fasciculos/faxinalenses-sul-brasil/>>. Acesso em: 02/07/2025.

PRZIVITOWSKI, M. C. Entrevista em março de 2025.

PRZIVITOWSKI, N. Entrevista em março de 2025.

PRZIVITOWSKI, S. M. C. Entrevista em junho de 2025.

SÃO MATEUS DO SUL. Lei municipal nº 3.081/2022 que alterou a lei nº 1.780/2008

_____. Lei n. 1.780, de 02 de junho de 2008. **Dispõe sobre o processo de reconhecimento dos faxinalenses e dos seus “Acordos Comunitários”,** que regulamentam a

construção e manutenção das cercas e tapumes dos faxinais e proíbem a colocação de fechos em áreas de uso comum, nas localidades que tiverem criador comunitário no sistema Faxinal no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências. Paço Municipal, 2008. <<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br/wp-content/uploads/2012/09/lei-n-1.780.08-reconhecimento-dos-faxinais-e-seus-acordos-comunitarios.pdf>>. Acesso em: 02/07/2025.

SILVA, W.; PORTUGAL, A. F. F. **A Erva-mate e o sistema Faxinal**. In: FÖETSCH, A. A.; SANTOS, F. S. ; MURAN, S. ***Bella cidade dos Verdes Hervaes: indicação geográfica, potencialidades e desafios da erva-mate em São Mateus do Sul – Paraná***. União da Vitória-PR: Editora UNIUV, 2020. Disponível em: <<https://uniuv.edu.br/wp-content/uploads/2023/09/livro-bella-cidade-dos-verdes-hervae.pdf>> Acesso em: 02/07/2025.

SOUZA FILHO, C. F. M. **A liberdade e outros direitos: ensaios socioambientais**. Curitiba: Letra da Lei, 2011.

SOUZA, R. M. **“Na luta pela terra, nascemos faxinalenses”:** **uma reinterpretação do campo intelectual de debates sobre os faxinais**. Tese (doutorado em sociologia) - Universidade Federal do Paraná, 2010.

TAVARES, L. A. **Campesinato e os Faxinais do Paraná: as terras de uso comum**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2008.

WEDIG, J. C. **“O puxirão é um território”:** **ação política e as formas segmentares da Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná**. In: ***XI Reunião de Antropologia do Mercosul anais – Montevideú***, 2015.

WEDIG, J. C. **Organização política e luta pela diferença: ações coletivas da Rede Puxirão de povo e comunidades tradicionais.** Ruris. Vol. 10, n. 1. Mar. 2016.

WENGLAREK, G. Entrevista em março de 2025.

WENGLAREK, P. Entrevista em março de 2025.

WENGLAREK, P. M. Entrevista em junho de 2025.

WENGLAREK, P. Entrevista para o Portal do Mate (2021).